

## Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia

Fevereiro, 2022



## **Ficha técnica**

**Título – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Data da produção – Fevereiro 2022**

**Versão – 7ª versão**

**Desenvolvimento e Produção – PRODUR – Projetos e Engenharia, Lda**

**Coordenador do Projeto - Salvador Almeida (Eng.º Civil, Mestre Engª Sanitária e Doutor em Geografia Física)**

**Equipa Técnica – Salvador Almeida – Eng.º Civil, Mestre Engª Sanitária e Doutor em Geografia Física**

**Paulo Esteves – Licenciado em Proteção Civil, Pós-Graduado em Gestão Civil de Crises**

**António Rebelo de Faria – Eng.º Civil**

**Equipa do Município – Engª Maria Paula Azevedo, Dr. Pedro Sousa e Eng.º de Protecção Civil José Viana**

**Estado do documento – Versão para publicação no Site do Município de Vila Nova de Gaia**

Fotos capa:

- 1- Cheia Crestuma – 2019 (Pedro Sousa)
- 2- Cheia Rio Douro – 2003 (Arquivo CBS)
- 3- Cheia Esteiro de Avintes - Janeiro de 2003 (Salvador Almeida)
- 4- Incêndio Industrial na Rua do Casino – 1995 (Arquivo CBS)
- 5- Cheia Barragem Crestuma-Lever - 2019 (Pedro Sousa)
- 6- Galgamento da praia de Miramar e Capela do Senhor da Pedra até à estrada - Fevereiro 2017 (Pedro Brás)
- 7- Cheia Rio Douro -1989 (Arquivo CBS)
- 8- Galgamento ribeira Valadares até à Avenida Gago Coutinho - Dezembro 2019 (Orlando Fernandes)
- 9- Incêndio Florestal –2020 (Pedro Sousa)
- 10- Desprendimento de bolco de Granito - Outubro 2005 (Arquivo CBS)
- 11- Incêndio Urbano na Rua Cândido dos Reis – Julho 2011 (Paulo Esteves)

## Índice do Plano

LISTA DE ACRÓNIMOS .....	18
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS .....	24
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS .....	34
PARTE I - ENQUADRAMENTO .....	40
1. INTRODUÇÃO .....	42
2. FINALIDADE E OBJETIVOS .....	44
2.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	44
2.2. OBJETIVOS GERAIS .....	45
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	48
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO .....	53
3.1.1. DENSIDADE POPULACIONAL (1991/2001/2011) .....	54
3.1.2. O ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO .....	56
3.1.3. POPULAÇÃO POR SECTOR DE ATIVIDADE .....	58
3.1.4. TAXA DE ANALFABETISMO .....	60
3.1.5. ROMARIAS E FESTAS .....	60
3.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA .....	63
3.2.1. HIPSOMETRIA .....	63
3.2.2. DECLIVES .....	64
3.2.3. EXPOSIÇÕES .....	65
3.2.4. HIDROGRAFIA .....	66
3.3. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA .....	69
3.3.1. TEMPERATURA DO AR .....	69
3.3.2. HUMIDADE RELATIVA DO AR .....	70
3.3.3. PRECIPITAÇÃO .....	72
3.4. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	73
3.4.1. VAGAS DE FRIO .....	73
3.4.2. ONDAS DE CALOR .....	74
3.4.3. SECAS .....	75
3.4.4. CICLONES VIOLENTOS E TORNADOS .....	76
3.4.5. GALGAMENTOS COSTEIROS .....	77
3.4.6. CHEIAS E INUNDAÇÕES .....	78
3.4.7. SISMOS .....	79
3.4.8. MAREMOTOS (TSUNAMIS) .....	80
3.4.9. MOVIMENTOS EM MASSA EM VERTENTES .....	81
3.4.10. ACIDENTES RODOVIÁRIOS .....	83

3.4.11.	ACIDENTES FERROVIÁRIOS.....	84
3.4.12.	ACIDENTES AÉREOS.....	85
3.4.13.	ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E MISTURAS PERIGOSAS.....	86
3.4.14.	INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS URBANOS OU EM ÁREA URBANIZÁVEL.....	87
3.4.15.	COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E VIADUTOS.....	88
3.4.16.	RUTURA DE BARRAGENS .....	89
3.4.17.	ACIDENTES INDUSTRIAIS .....	91
3.4.18.	ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL .....	92
3.4.19.	INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	93
4.	CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO .....	95
4.1.	COMPETÊNCIA PARA ATIVAÇÃO DO PMEPC .....	95
4.2.	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PMEPC.....	96
4.2.1.	CRITÉRIOS GERAIS .....	96
4.2.2.	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.....	97
PARTE II – EXECUÇÃO.....		99
1.	ESTRUTURAS .....	101
1.1.	ESTRUTURA DE DIREÇÃO POLÍTICA.....	101
1.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA.....	102
1.2.1.	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	104
1.3.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL.....	105
1.3.1.	COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL.....	105
1.4.	ESTRUTURA DE COMANDO OPERACIONAL .....	106
1.4.1.	POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO) .....	107
1.4.2.	POSTO DE COMANDO OPERACIONAL MUNICIPAL (PCMUN).....	110
1.4.2.1.	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	114
2.	RESPONSABILIDADES .....	114
2.1.	RESPONSABILIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	114
2.2.	RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL .....	116
2.3.	RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES COM DEVER DE COLABORAÇÃO .....	126
2.4.	RESPONSABILIDADES DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS.....	133
3.	ORGANIZAÇÃO.....	135
3.1.	INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL .....	135
3.1.1.	INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS.....	135
3.1.1.1.	INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS .....	135
3.1.1.2.	INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS.....	138
3.1.1.3.	INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE AÉREO .....	139
3.1.1.4.	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	140

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



3.1.1.5.	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS .....	141
3.1.1.6.	INFRAESTRUTURAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.....	142
3.1.1.7.	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS .....	144
3.1.1.7.1.	INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS.....	145
3.1.1.8.	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES.....	146
3.1.1.9.	INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEIS .....	147
3.1.1.9.1.	INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA .....	147
3.1.1.9.2.	INFRAESTRUTURAS DE GÁS NATURAL E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL .....	148
3.1.1.10.	ÁREAS INDUSTRIAIS E ARMAZENAMENTO .....	149
3.1.1.11.	OUTRAS INFRAESTRUTURAS .....	150
3.1.1.11.1.	POSTOS DE VIGIA .....	150
3.1.1.11.2.	PONTOS DE ÁGUA-MARCOS DE ÁGUA.....	152
3.1.2.	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.....	153
3.1.2.1.	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS .....	153
3.1.2.2.	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO.....	154
3.1.2.3.	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.....	155
3.1.2.4.	EQUIPAMENTOS CULTURAIS .....	156
3.1.2.5.	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS .....	157
3.1.2.6.	EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS.....	158
3.1.2.7.	EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL.....	159
3.1.2.8.	EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E COMERCIAIS.....	160
3.1.3.	PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO .....	161
3.1.4.	INSTALAÇÕES AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL/ENTIDADES COM DEVER DE COLABORAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS .....	162
3.2.	ZONA DE INTERVENÇÃO .....	169
3.2.1.	ZONA DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR) .....	169
3.2.2.	ZONA DE RECEÇÃO DE REFORÇOS (ZRR) .....	172
3.3.	MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS .....	172
3.4.	NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL.....	173
4.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	176
4.1.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	176
4.2.	RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO.....	178
4.2.1.	EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO (ERAS) .....	178
4.2.2.	EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (EAT) .....	179
4.3.	LOGÍSTICA.....	180
4.3.1.	APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO .....	181
4.3.2.	APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES.....	183
4.4.	COMUNICAÇÕES.....	186

4.5.	INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	188
4.6.	CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO.....	190
4.7.	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	193
4.8.	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	197
4.8.1.	EMERGÊNCIA MÉDICA .....	197
4.8.2.	APOIO PSICOLÓGICO .....	200
4.9.	SOCORRO E SALVAMENTO.....	202
4.10.	SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	204
	PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS.....	208
	ANEXO I – GLOSSÁRIO .....	211
	ANEXO II – BIBLIOGRAFIA .....	221
	ANEXO III – TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	227
	ANEXO IV – CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL .....	423
	ANEXO V- PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PMEPCVNG .....	427
	ANEXO VI – INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS .....	443
	ANEXO VII – LISTA DE CONTACTOS.....	491
	ANEXO VIII – LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO .....	522
	ANEXO IX – PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	528
	ANEXO X – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA, ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	532
	ANEXO XI- MODELOS DE RELATÓRIOS, REQUISIÇÕES, INSTRUÇÕES E COMUNICADOS A UTILIZAR NAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL .....	536
	ANEXO XII- LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPCVNG .....	581

## Índice de Figuras

Fig. 1 - Notícia Jornal Público de 3 de Junho de 2008.....	36
Fig. 2 - Extrato de Planta Topográfica da Escarpa da Serra identificando a área em Situação de Alerta.....	36
Fig. 3 - Mapa de Enquadramento Geográfico do Concelho de Vila Nova de Gaia .....	42
Fig. 4 - Anos de Registos de Cheias no Douro (1727 a 2019).....	50
Fig. 5- Área Ardida e N.º Ocorrências (1989 – 2018) (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	53
Fig. 6- Mapa da População Residente e da Densidade Populacional - (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	55
Fig. 7 – Mapa do Índice de Envelhecimento -1991/2001/2011 (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	57
Fig. 8- Mapa da População por Sector de Atividade (2011) (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	59
Fig. 9- Mapa da Taxa de analfabetismo -1991/2001/2011 (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	60
Fig. 10- Mapa de Romarias e festas do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	61
Fig. 11- Mapa Hipsométrico .....	63
Fig. 12- Mapa de Declives .....	64
Fig. 13 – Mapa de Exposições.....	65
Fig. 14 - Mapa da Rede Hidrográfica.....	68
Fig. 15- Mapa com as Sub-bacias do Centro Histórico com 6 cores diferentes (Almeida, Salvador, 2012) .....	68
Fig. 16 – Temperatura Média Mensal, Média Valores Máximos e Média Valores Mínimos (1970-2007).....	70
Fig. 17 - Humidade relativa mensal às 9, 15 e 21 horas (1951-1980), (Fonte: PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	71
Fig. 18- Precipitação mensal e nº de dias por intensidade (Fonte: PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	72
Fig. 19 - Carta de Risco a Vagas de Frio .....	73
Fig. 20- Carta de Risco a Ondas de Calor .....	74
Fig. 21 - Carta de Risco a Secas.....	75
Fig. 22 Carta de Risco a Ciclones violentos e Tornados.....	76
Fig. 23 - Carta de Risco a Galgamentos Costeiros .....	77
Fig. 24 - Carta de Risco a Cheias no rio Douro.....	78
Fig. 25 - Carta de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras).....	79
Fig. 26 - Carta de Risco devido a Sismos.....	80
Fig. 27 - Carta de Risco a Maremotos (Tsunamis).....	81
Fig. 28 - Carta de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes .....	82
Fig. 29 - Carta de Risco a Acidentes Rodoviários.....	83
Fig. 30 - Carta de Risco a Acidentes Ferroviários .....	84
Fig. 31 - Carta de Risco a Acidentes Aéreos .....	85
Fig. 32 - Carta de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	86
Fig. 33 - Carta de Risco a Incêndios Urbanos .....	87
Fig. 34 - Carta de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	89
Fig. 35 - Carta de Risco a Rutura de barragens .....	90
Fig. 36 - Carta de Risco a Acidentes Industriais .....	91
Fig. 37 - Carta de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	92
Fig. 38 - Carta de Risco de Incêndio Florestal (Fonte: PMDFCI, 2019) .....	94
Fig. 39 – Estrutura de Direção e Coordenação Política, Coordenação Institucional e Comando Operacional ....	101
Fig. 40 - Mapa com localização do Local principal e alternativo de reunião da CMPC de Vila Nova de Gaia .....	103



Fig. 41 - Organigrama do Posto Comando Operacional.....	108
Fig. 42 - Posto de Comando Municipal (PCMun).....	113
Fig. 43 - Rede rodoviária de Vila Nova de Gaia (Fonte: Gaiurb, Câmara Municipal V. N. de Gaia) .....	137
Fig. 44 - Rede Ferroviária do concelho de Vila Nova de Gaia .....	138
Fig. 45 - Heliporto e corredores aéreos no concelho de Vila Nova de Gaia.....	139
Fig. 46 - Rede de Abastecimento de Água no concelho de Vila Nova de Gaia.....	140
Fig. 47 - Rede de Saneamento Águas residuais no concelho de Vila Nova de Gaia .....	141
Fig. 48 - Rede de Saneamento Águas residuais pluviais no concelho de V.N. Gaia .....	142
Fig. 49 - Infraestruturas de Gestão de Resíduos no concelho de Vila Nova de Gaia .....	143
Fig. 50 - Barragem de Crestuma-Lever no concelho de Vila Nova de Gaia .....	144
Fig. 51 - Infraestruturas portuárias fluviais no Douro e marítimas, concelho de Vila Nova de Gaia .....	145
Fig. 52 - Infraestruturas de Telecomunicações, concelho de Vila Nova de Gaia.....	146
Fig. 53 - Rede elétrica do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	147
Fig. 54 - Infraestruturas de gás natural e postos de distribuição de combustível concelho de V.N. Gaia .....	148
Fig. 55 - Áreas Industriais e de Armazenamento no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	149
Fig. 56 - Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios em V. N. de Gaia (Fonte: PMDFCI, 2019/2028) .....	150
Fig. 57- Mapa dos Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção em V. N. Gaia.....	151
Fig. 58 - Rede de Marcos de Incêndio no Concelho de V. N. de Gaia (Fonte: Águas de Gaia, EM).....	152
Fig. 59 - Rede de Equipamentos Administrativos do Concelho de V. N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG).....	153
Fig. 60 - Estabelecimentos de Ensino no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	154
Fig. 61 – Equipamentos de saúde no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	155
Fig. 62 - Equipamentos Culturais no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	156
Fig. 63 - Equipamentos Desportivos no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	157
Fig. 64 – Equipamentos religiosos no concelho de V.N. de Gaia (Fonte:CMVNG).....	158
Fig. 65 - Equipamentos de Apoio Social no concelho de V.N. de Gaia .....	159
Fig. 66 - Equipamentos Hoteleiros e Comerciais no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP-CMVNG).....	160
Fig. 67 - Património Histórico e Arqueológico no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP-GAIURB-CMVNG) .....	161
Fig. 68 - Mapa com Infraestruturas de Relevância Operacional .....	168
Fig. 69 - Diagrama Zona de Intervenção.....	169
Fig. 70 - Zona de Concentração e Reserva (Bases Logísticas) no Concelho V. N. de Gaia.....	171
Fig. 71 - Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP).....	185
Fig. 72 – Esquema de Comunicações.....	188
Fig. 73 – Perímetros de Segurança .....	195
Fig. 74 - Procedimentos e instruções de coordenação (manutenção ordem pública).....	196
Fig. 75 - Procedimentos e Instruções de Coordenação (Apoio Psicológico) .....	202
Fig. 76 - ZRnM do Município de Vila Nova de Gaia (Pavilhões desportivos) .....	207
Fig. 77 – Carta Conforto Climático de V. N. Gaia (Fonte: “O (s) Clima (s) de Gaia”, Ana Monteiro et al,2018).230	
Fig. 78 – Carta de probabilidade de ameaça a vagas de frio .....	231
Fig. 79 – Carta de Qualificação do Solo, versão 2015 (Fonte: CM V.N. Gaia – GAIURB,2015) .....	232
Fig. 80 - Vulnerabilidade a Vagas de Frio .....	234
Fig. 81 – Carta de Susceptibilidade a Vagas de Frio .....	236



Fig. 82 - Carta de Risco a Vagas de Frio .....	240
Fig. 83 - Duração das ondas de calor que afetaram o país em: a) 10 a 20 de Junho de 1981 b) 10 a 18 de Julho de 1991 c) 29 de Julho a 15 de Agosto de 2003 d) 15 a 23 de Junho de 2005 (Fonte: IM, 2006).....	242
Fig. 84 - Duração da onda de calor que afetou o país em Abril de 2017 (Fonte:IPMA,2017) .....	243
Fig. 85 – Carta de Conforto Climático V.N. Gaia (Fonte: O(s) Clima (s) de Gaia”, Ana Monteiro et al,2018) ....	244
Fig. 86 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Ondas de Calor .....	245
Fig. 87 – Carta de Vulnerabilidade a Ondas de calor .....	248
Fig. 88 – Carta de Susceptibilidade a Ondas de calor .....	249
Fig. 89- Carta de Risco a Ondas de Calor .....	252
Fig. 90 - Rede de Abastecimento de Água (Fonte: Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA).....	254
Fig. 91– ..a água é tudo, e tudo é água... – Moçambique (Fonte: Revista APARF,nº138, Jan/Março,2020) .....	255
Fig. 92 - Carta de Probabilidade de Ameaças a secas .....	256
Fig. 93 - Carta de Vulnerabilidade a secas.....	259
Fig. 94 - Carta de Susceptibilidade a secas.....	261
Fig. 95 - Carta de Risco a Secas .....	263
Fig. 96 - Carta de probabilidade Ameaças a ciclones violentos e tornados .....	268
Fig. 97 - Carta de Vulnerabilidade a ciclones violentos e tornados .....	271
Fig. 98 - Carta de Susceptibilidade a ciclones violentos e tornados .....	272
Fig. 99 Carta de Risco a Ciclones violentos e Tornados.....	275
Fig. 100 – Notícia JN, 14 Novembro 2019, com todo o Litoral Norte acima do Cabo Raso em Risco Extremo ..	276
Fig. 101 – Carta de Risco de erosão do litoral de V.N. Gaia (Fonte: Helena Granja et al, UM e UP, 2010).....	277
Fig. 102 - Carta de Probabilidade Ameaças a Galgamentos Costeiros.....	278
Fig. 103 - Carta de probabilidade Ameaças a Galgamentos Costeiros versus Carta de erosão.....	279
Fig. 104 - Carta de Vulnerabilidade a Galgamentos Costeiros .....	280
Fig. 105 - Carta de Susceptibilidade a Galgamentos Costeiros.....	281
Fig. 106 - Carta de Risco a Galgamentos Costeiros .....	284
Fig. 107 - Resenha histórica das Cheias do Douro (Fonte: Adaptado de Almeida, Salvador., 2012).....	286
Fig. 108 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Cheias na margem esquerda do Douro .....	287
Fig. 109 - Carta de Vulnerabilidade na Orla Fluvial a Cheias no rio Douro.....	288
Fig. 110 - Carta de Susceptibilidade na Orla Fluvial a Cheias no rio Douro.....	290
Fig. 111 - Carta de Risco a Cheias no rio Douro.....	293
Fig. 112 - Probabilidade de Ameaça a Cheias na rede hidrográfica (Rios e Ribeiras).....	295
Fig. 113 - Vulnerabilidade a Cheias na rede hidrográfica (rios e ribeiras).....	296
Fig. 114 - Carta de Susceptibilidade a Cheias na rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras) .....	298
Fig. 115 - Carta de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras) .....	301
Fig. 116 - Epicentros dos sismos ocorridos na proximidade (menos de 20 km) ao concelho de V. N. Gaia .....	306
Fig. 117 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Sismos.....	309
Fig. 118 - Carta de Vulnerabilidade a sismos .....	312
Fig. 119 - Carta de Suscetibilidade a Sismos.....	314
Fig. 120 - Carta de Risco devido a Sismos.....	318
Fig. 121 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Maremotos (Tsunamis) .....	321
Fig. 122 - Carta de Vulnerabilidade a Maremotos (Tsunamis).....	322

Fig. 123 - Carta de Susceptibilidade a Maremotos (Tsunamis).....	323
Fig. 124 - Carta de Risco a Maremotos (Tsunamis) .....	326
Fig. 125 - Carta com registos de 10 anos de ocorrências georreferenciadas .....	329
Fig. 126 - Carta de Ameaças a movimentos em massa em vertentes .....	330
Fig. 127 - Carta de Vulnerabilidade a movimentos em massa em vertentes.....	333
Fig. 128 - Carta de Susceptibilidade a Movimentos em Massa em Vertentes .....	334
Fig. 129 - Carta de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes .....	337
Fig. 130 - Indicadores de acidentes rodoviários no período de 2005 a 2018 .....	340
Fig. 131 -Acidentes graves ocorridos entre 2005 e 2018 no concelho de V. N. de Gaia, por mês do ano.....	340
Fig. 132 - Carta de Ameaças a acidentes rodoviários.....	342
Fig. 133 - Carta de Vulnerabilidade a acidentes rodoviários .....	343
Fig. 134 - Carta de Susceptibilidade a Acidentes Rodoviários .....	344
Fig. 135 - Carta de Risco a Acidentes Rodoviários .....	348
Fig. 136 - Ocorrências georreferenciadas de acidentes ferroviários (comboio e metro) .....	350
Fig. 137 - Carta de Ameaças a acidentes ferroviários .....	351
Fig. 138 - Carta de Vulnerabilidade a acidentes ferroviários .....	353
Fig. 139 - Carta de Susceptibilidade a acidentes ferroviários .....	354
Fig. 140 - Carta de Risco a Acidentes Ferroviários.....	357
Fig. 141 - Carta de Ameaças a acidentes aéreos (Fonte: NAV Portugal) .....	359
Fig. 142 - Carta de Vulnerabilidade a acidentes aéreos.....	360
Fig. 143 - Carta de Susceptibilidade a acidentes aéreos.....	362
Fig. 144 - Carta de Risco a Acidentes Aéreos.....	366
Fig. 145 - Carta de Ameaças a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	370
Fig. 146 - Carta de Vulnerabilidade a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	371
Fig. 147 - Carta de Susceptibilidade a ocorrências no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	373
Fig. 148 - Carta de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	376
Fig. 149 - Carta de Incêndios Urbanos (ocorrências georreferenciadas), 1999–2018 (Registos BSPCI) .....	379
Fig. 150 - Carta de Ameaças a incêndios em edifícios urbanos .....	380
Fig. 151 - Carta de Vulnerabilidade a incêndios urbanos.....	382
Fig. 152 - Carta de Susceptibilidade a ocorrências incêndios em edifícios urbanos .....	383
Fig. 153 - Carta de Risco a Incêndios Urbanos.....	386
Fig. 154 - Carta de Ameaças a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos.....	388
Fig. 155 - Carta de Vulnerabilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	389
Fig. 156 - Carta de Susceptibilidade a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos.....	390
Fig. 157 - Carta de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	392
Fig. 158 - Carta de Ameaças a Rutura de barragens .....	395
Fig. 159 - Carta de Vulnerabilidade a Rutura de barragens .....	396
Fig. 160 - Carta de Susceptibilidade a Rutura de barragens .....	397
Fig. 161 - Carta de Risco a Rutura de barragens.....	400
Fig. 162 - Carta de Ameaças a Acidentes Industriais .....	404
Fig. 163 - Carta de Vulnerabilidade a Acidentes Industriais .....	405

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Fig. 164 - Carta de Susceptibilidade a Acidentes Industriais .....	406
Fig. 165 - Carta de Risco a Acidentes Industriais .....	409
Fig. 166 - Carta de Ameaças a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	413
Fig. 167 - Carta de Vulnerabilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	414
Fig. 168 - Carta de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	415
Fig. 169 - Carta de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	418
Fig. 170 - Carta de Risco de Incêndio Florestal (Fonte: PMDFCI, 2019).....	420
Fig. 171 - Carta de Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais do PMDFCI .....	422

### Índice de Quadros

Quadro I - Freguesias, Uniões de Freguesias e Áreas (Fonte PMDFCI, 2020).....	45
Quadro II - Riscos Naturais, Antrópicos e Mistos.....	49
Quadro III – incêndios urbanos e em área urbanizável georreferenciados dos últimos 10 anos (Fonte: Base de dados Bombeiros Sapadores e Proteção Civil V. N. de Gaia).....	52
Quadro IV - Acidentes rodoviários e atropelamentos ferroviários dos últimos 10 anos (Fonte: ANSR e Base de dados Bombeiros Sapadores e Proteção Civil V. N. de Gaia).....	52
Quadro V– Dados da População (Fonte: INE, 2011).....	54
Quadro VI - Dados da População – Índice de Envelhecimento (Fonte:INE;2011).....	56
Quadro VII– Dados da População – População Empregada por Sectores de Atividade (Fonte:INE;2011).....	58
Quadro VIII - Romarias e festas do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	62
Quadro IX - Resumo das componentes físicas Sub-bacias Centro Histórico.....	67
Quadro X – Hierarquização do grau de risco.....	95
Quadro XI - Local principal e local alternativo de reunião da CMPC de Vila Nova de Gaia.....	103
Quadro XII - Matriz dos níveis de Estado de Alerta Especial versus grau de risco.....	111
Quadro XIII - Grau de Prontidão e Mobilização.....	112
Quadro XIV – Agentes de Proteção Civil.....	118
Quadro XV - Entidades com dever de Cooperação.....	126
Quadro XVI - Entidades e Organismos com dever de Cooperação – Responsabilidades e Missões.....	128
Quadro XVII–Localização Agentes Proteção Civil, Entidades com dever Colaboração e Estruturas Autárquicas.....	162
Quadro XVIII - Localização de Bases para a Zona Concentração e Reserva.....	170
Quadro XIX - Zona Recepção reforços na Área Metropolitana do Porto.....	172
Quadro XX - Grau de Prontidão e Mobilização (Fonte:Adaptado da Declaração nº97/2007, de 16 de Maio)....	173
Quadro XXI - Tipos de Relatórios.....	174
Quadro XXII – Forma de Notificação Operacional.....	175
Quadro XXIII – Prioridades de Ação dos APC e Entidades e Organismos com dever de colaboração.....	183
Quadro XXIV - prioridades de ação de cada um dos APC e das Entidades e Organismos de Apoio.....	184
Quadro XXV - Competência para Declarar Situação Alerta, Contingência e Calamidade.....	186
Quadro XXVI – Fases de Informação.....	190
Quadro XXVII - Prioridades de ação de cada um dos Agentes, Entidades com dever de colaboração.....	198
Quadro XXVIII – Centros de Triagem Fixos.....	200
Quadro XXIX – Ponderação probabilidade de ameaças vagas de frio.....	230
Quadro XXX – Ponderação vulnerabilidade uso do solo a vagas de frio.....	232
Quadro XXXI – Ponderação vulnerabilidade (% crianças de 0-4 e idosos com mais de 65 anos por freguesia).....	233
Quadro XXXII - Vulnerabilidade total a vagas de frio.....	233
Quadro XXXIII – Níveis de Ponderação vulnerabilidade vagas de frio.....	234
Quadro XXXIV– Matriz de Susceptibilidade de vagas de frio.....	235
Quadro XXXV – Níveis de Susceptibilidade a vagas de frio.....	235
Quadro XXXVI – Valor dos Elementos Expostos.....	236
Quadro XXXVII – Calculo Risco Vagas de Frio.....	239

Quadro XXXVIII - Matriz de Rico a Vagas de Frio .....	239
Quadro XXXIX – Ponderação probabilidade de ameaças vagas de calor .....	244
Quadro XL – Ponderação vulnerabilidade uso do solo a vagas de calor .....	246
Quadro XLI - Ponderação vulnerabilidade % crianças/0-4 anos e idosos +65 anos/freguesia a vagas de calor	246
Quadro XLII – Matriz de vulnerabilidade total a vagas de calor .....	247
Quadro XLIII – Níveis de vulnerabilidade vagas de calor .....	247
Quadro XLIV – Matriz de Susceptibilidade a ondas de calor .....	248
Quadro XLV – Níveis de Ponderação para a Susceptibilidade a ondas de calor .....	249
Quadro XLVI – Calculo Risco Ondas de calor .....	250
Quadro XLVII - Matriz de Risco a Ondas de Calor .....	251
Quadro XLVIII - Ponderação Probabilidade de ameaças a secas .....	255
Quadro XLIX - Ponderação Vulnerabilidade uso do solo secas .....	256
Quadro L - Ponderação vulnerabilidade % crianças de 0-4 anos e idosos +65 anos por freguesia secas .....	257
Quadro LI - Matriz de vulnerabilidade total a Secas.....	258
Quadro LII - Níveis de vulnerabilidade a Secas .....	258
Quadro LIII - Matriz de Susceptibilidade a Secas .....	260
Quadro LIV - Níveis de Susceptibilidade .....	260
Quadro LV - Calculo Risco a Secas .....	262
Quadro LVI – Matriz de Risco a Secas.....	263
Quadro LVII - Escala de classificação furacões (escala Saffir-Simpson) .....	264
Quadro LVIII - Classificações de intensidades de um tornado (Fonte: Adaptado de ANEPC, 2009) .....	265
Quadro LIX - Ocorrências Georreferenciadas (Fonte: BSPCI V. N. de Gaia - 2009-2018) .....	266
Quadro LX - Ocorrências por mês georreferenciadas .....	267
Quadro LXI - Níveis de Ponderação probabilidade ameaças a ciclones violentos e ameaças .....	268
Quadro LXII - Ponderação vulnerabilidade uso do solo .....	269
Quadro LXIII - Ponderação Vulnerabilidade Estado dos Edifícios por Freguesia .....	269
Quadro LXIV - Ponderação Vulnerabilidade por Confrontações .....	269
Quadro LXV - Matriz de Vulnerabilidade .....	270
Quadro LXVI - Níveis de Ponderação de Vulnerabilidade a Ciclones Violentos e Tornados .....	270
Quadro LXVII - Matriz de Susceptibilidade a ciclones violentos e tornados .....	271
Quadro LXVIII - Níveis de Susceptibilidade.....	272
Quadro LXIX - Calculo Risco a Ciclones Violentos e Tornados.....	274
Quadro LXX - Matriz de Risco a Ciclones Violentos e Tornados .....	275
Quadro LXXI - Ponderação probabilidade de Ameaças.....	278
Quadro LXXII - Níveis de Ponderação de Vulnerabilidade a Galgamentos Costeiros .....	279
Quadro LXXIII - Matriz de Susceptibilidade a Galgamentos Costeiros.....	281
Quadro LXXIV - Níveis de Susceptibilidade .....	281
Quadro LXXV - Calculo Risco a Galgamentos Costeiros .....	282
Quadro LXXVI - Matriz de Risco a Galgamentos Costeiros.....	283
Quadro LXXVII - Ponderação probabilidade de ameaças a Cheias no Rio Douro.....	286
Quadro LXXVIII - Ponderação de Vulnerabilidade a Cheias no Rio Douro .....	287
Quadro LXXIX - Matriz de Susceptibilidade a Cheias no Rio Douro .....	289

Quadro LXXX - Níveis de Susceptibilidade a Cheias na Orla no Rio Douro.....	289
Quadro LXXXI – Cálculo Intensidade total nas Exposições a Cheias no Rio Douro .....	292
Quadro LXXXII - Matriz de Risco a Cheias no Rio Douro .....	293
Quadro LXXXIII - Registo ocorrências georreferenciadas dos BSPCI V.N. Gaia .....	294
Quadro LXXXIV - Ponderação probabilidade de ameaças na rede hidrográfica (rios e ribeiras) .....	294
Quadro LXXXV - Ponderação de Vulnerabilidade .....	296
Quadro LXXXVI - Matriz de Susceptibilidade na rede hidrográfica (Rios e nas Ribeiras) .....	297
Quadro LXXXVII - Níveis de Susceptibilidade rede hidrográfica (Rios e nas Ribeiras).....	297
Quadro LXXXVIII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras).299	
Quadro LXXXIX - Matriz de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras).....	300
Quadro XC - Correspondência entre as magnitudes da escala de Richter e os seus efeitos à superfície (Fonte: Earthquake Hazards Program - USGS, 2008) .....	302
Quadro XCI - Correspondência entre as intensidades da escala de Mercalli e os seus efeitos à superfície (Fonte: ANEPC, 2009) .....	303
Quadro XCII - Epicentros de sismos com Magnitude menor ou igual a 5 ocorridos, a uma distância menor ou igual a 20 Km do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte: IRIS - Incorporated Research Institutions for Seismology e IPMA 2019 ).....	304
Quadro XCIII - Probabilidade de ameaças devido a Declives .....	307
Quadro XCIV - Probabilidade de ameaças devido a falhas.....	307
Quadro XCV - Probabilidade de ameaças devido tipo de solo .....	307
Quadro XCVI - Matriz de Probabilidade de ameaça a sismos .....	308
Quadro XCVII - Níveis de probabilidade de ameaça.....	308
Quadro XCVIII - Vulnerabilidade Estado dos Edifícios por Freguesia .....	310
Quadro XCIX – Vulnerabilidade Uso do Solo .....	310
Quadro C – Vulnerabilidade dos Edifícios – Data de Construção .....	310
Quadro CI - Matriz de vulnerabilidade total .....	311
Quadro CII - Níveis de vulnerabilidade total .....	311
Quadro CIII - Matriz de Susceptibilidade .....	313
Quadro CIV – Níveis de Susceptibilidade .....	313
Quadro CV - Calculo Intensidade total nas Exposições a Sismos.....	316
Quadro CVI - Matriz de Risco a Sismos .....	317
Quadro CVII – Registo histórico dos marmotos (tsunamis) ocorridos em Portugal.....	319
Quadro CVIII - Probabilidade de ameaças.....	320
Quadro CIX - Vulnerabilidade do uso do solo.....	321
Quadro CX - Níveis de Susceptibilidade .....	323
Quadro CXI - Matriz de Susceptibilidade a Maremotos (Tsunamis).....	323
Quadro CXII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Maremotos (Tsunamis) .....	325
Quadro CXIII - Matriz de Risco a Maremotos (Tsunamis).....	325
Quadro CXIV - Probabilidade de ameaças .....	329
Quadro CXV - Vulnerabilidade a declives.....	331
Quadro CXVI – Vulnerabilidade Uso do Solo .....	331

Quadro CXVII - Vulnerabilidade Estado dos Edifícios por Freguesia.....	331
Quadro CXVIII - Matriz de Vulnerabilidade Total.....	332
Quadro CXIX - Níveis de Vulnerabilidade Final .....	332
Quadro CXX - Matriz de Susceptibilidade a Movimentos em Massa em Vertentes .....	333
Quadro CXXI - Níveis de Susceptibilidade.....	334
Quadro CXXII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Movimentos em Massa em Vertentes.....	336
Quadro CXXIII - Matriz de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes .....	336
Quadro CXXIV – Estatísticas de Acidentes Rodoviários .....	339
Quadro CXXV - Probabilidade de ameaças (acidentes com vítimas) .....	341
Quadro CXXVI - - Vulnerabilidade a acidentes rodoviários.....	342
Quadro CXXVII - Matriz de Susceptibilidade .....	343
Quadro CXXVIII - Níveis de Susceptibilidade .....	344
Quadro CXXIX - Pontos negros do concelho de Vila Nova de Gaia (2005 a 2018).....	345
Quadro CXXX - Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes Rodoviários.....	347
Quadro CXXXI - Matriz de Risco a Acidentes Rodoviários .....	347
Quadro CXXXII - Atropelamentos Ferroviários de 2009 a 2018 (Fonte: CDOS, Porto e BSPP V. N. de Gaia) ....	349
Quadro CXXXIII - Probabilidade de ameaças .....	350
Quadro CXXXIV - Vulnerabilidade a acidentes ferroviários – Tipo de Vias .....	351
Quadro CXXXV - Vulnerabilidade a acidentes ferroviários - Intersecções .....	352
Quadro CXXXVI - Matriz de Vulnerabilidade a acidentes ferroviários .....	352
Quadro CXXXVII – Níveis Vulnerabilidade.....	352
Quadro CXXXVIII - Matriz de Susceptibilidade .....	353
Quadro CXXXIX - Níveis de Susceptibilidade .....	354
Quadro CXL - Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes Ferroviários.....	355
Quadro CXLI - Matriz de Risco a Acidentes Ferroviários .....	356
Quadro CXLII - Probabilidade de ameaças a acidentes aéreos.....	359
Quadro CXLIII - Vulnerabilidade a acidentes .....	360
Quadro CXLIV – Matriz de Susceptibilidade .....	361
Quadro CXLV – Níveis de Susceptibilidade.....	361
Quadro CXLVI – Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes aéreos .....	364
Quadro CXLVII - Matriz de Risco a Acidentes Aéreos.....	365
Quadro CXLVIII - Ocorrências georreferenciadas Bombeiros Sapadores e Proteção Civil V. N. de Gaia .....	368
Quadro CXLIX - Probabilidade de ameaça Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	369
Quadro CL - Probabilidade de ameaça Acidentes por tipo de vias de acordo com o seu tráfego.....	369
Quadro CLI - Probabilidade de ameaça - ocorrências transporte fixo de Substâncias e Misturas Perigosas.....	369
Quadro CLII - Matriz total de ameaça transporte fixo de Substâncias e Misturas Perigosas .....	369
Quadro CLIII – Ponderação de probabilidade ameaça no transporte fixo de Substâncias e Mistruras Perigosas .....	370
Quadro CLIV - Vulnerabilidade a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	371
Quadro CLV - Matriz de Susceptibilidade .....	372
Quadro CLVI - Níveis de Susceptibilidade.....	372
Quadro CLVII – Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas	



Perigosas.....	375
Quadro CLVIII - Matriz de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	376
Quadro CLIX - Ocorrências Incêndios Urbanos (Fonte: Bombeiros Sapadores e Proteção Civil) .....	379
Quadro CLX - Probabilidade de ameaças Incêndios Urbanos .....	380
Quadro CLXI - Vulnerabilidade a incêndios urbanos (Uso do solo) .....	381
Quadro CLXII - Vulnerabilidade a incêndios urbanos (estado do edificado).....	381
Quadro CLXIII - Matriz de Vulnerabilidade .....	381
Quadro CLXIV – Níveis de Vulnerabilidade .....	381
Quadro CLXV - Matriz de Susceptibilidade a incêndios em edifícios urbanos .....	382
Quadro CLXVI – Níveis de Susceptibilidade a incêndios em edifícios urbanos.....	383
Quadro CLXVII – Calculo Intensidade total nas Exposições a incêndios em edifícios urbanos.....	384
Quadro CLXVIII - Matriz de Risco a incêndios em edifícios urbanos .....	385
Quadro CLXIX - Probabilidade de ameaças a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos.....	387
Quadro CLXX - Vulnerabilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	388
Quadro CLXXI – Matriz de Susceptibilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	389
Quadro CLXXII - Níveis de Susceptibilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	390
Quadro CLXXIII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	391
Quadro CLXXIV - Matriz de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	392
Quadro CLXXV - Barragens com potencial para provocar danos no concelho em caso de rutura.....	393
Quadro CLXXVI - Probabilidade de ameaças a Rutura de barragens .....	394
Quadro CLXXVII - Vulnerabilidade a Rutura de barragens.....	395
Quadro CLXXVIII - Matriz de Susceptibilidade a Rutura de barragens .....	396
Quadro CLXXIX - Níveis de Susceptibilidade a Rutura de barragens.....	397
Quadro CLXXX - Calculo Intensidade total nas Exposições a Rutura de barragens .....	399
Quadro CLXXXI - Matriz de Risco a Rutura de barragens .....	400
Quadro CLXXXII - Estimativa do nº de Habitações, Habitantes, Comércio atingidos pela onda de cheia.....	401
Quadro CLXXXIII – Zonas Industriais e Armazéns de Vila Nova de Gaia.....	403
Quadro CLXXXIV - Probabilidade de ameaças a Acidentes Industriais .....	403
Quadro CLXXXV - Vulnerabilidade a Acidentes Industriais.....	404
Quadro CLXXXVI - Matriz de Susceptibilidade a Acidentes Industriais .....	405
Quadro CLXXXVII - Níveis de Susceptibilidade a Acidentes Industriais .....	406
Quadro CLXXXVIII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes Industriais .....	408
Quadro CLXXXIX - Matriz de Risco a Acidentes Industriais .....	409
Quadro CXC - Principais festas e romarias do concelho de Vila Nova de Gaia.....	411
Quadro CXCI - Probabilidade de ameaças a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	412
Quadro CXCI - Vulnerabilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	413
Quadro CXCI - Matriz de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	414
Quadro CXCI - Níveis de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	415
Quadro CXCV - Calculo Intensidade nos Elementos Expostos a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	416
Quadro CXCVI - Matriz de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	417

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Quadro CXCVII – Classificação do risco de incêndio florestal por Freguesia e União de freguesias .....	421
Quadro CXCVIII - Diretiva Operacional Municipal .....	438
Quadro CXCIX - Objetivos dos Exercícios de teste do PMEPCVNG .....	439
Quadro CC - Calendarização de ações de sensibilização e formação .....	441

### **Parte III – Inventários, Modelos e Listagens**

Página deixada em branco intencionalmente

# Anexos

1– Inventário de meios e recursos (Anexo VI)

2– Lista de contatos (Anexo VII)

3– Modelos (Anexo XI)

4– Lista de distribuição (Anexo XII)

5 – Anexos

Anexo I - Glossário

Anexo II - Bibliografia

Anexo III – Tipificação dos Riscos

Anexo IV - Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Anexo V - Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do PMEPCVNG

Anexo VI - Inventário de Meios e Recursos

Anexo VII - A Lista de Contactos

Anexo VIII - Listagem de Canais e Frequências Rádio

Anexo IX - Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil

Anexo X - Relatório de Ponderação da Consulta Pública

Anexo XI - Modelos de Relatórios, Requisições, Instruções e Comunicados a utilizar nas operações de Proteção Civil

Anexo XII - Lista de Distribuição do PMEPCVNG

## **Anexo I – Glossário**

Página deixada em branco intencionalmente



## Anexo I - Glossário

**Acidente** - acontecimentos repentinos e imprevistos, provocados pela ação do homem ou da natureza, com danos significativos e efeitos muito limitados no tempo e no espaço, suscetíveis de atingirem pessoas, os bens e o ambiente; (Lourengo, L.; ENB, 2003);

**Acidente (em barragem)** – é a ocorrência excepcional cuja evolução não controlada é susceptível de originar uma onda de cheia; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Acidente Grave** – é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente; (n.º 1, Art.º 3, Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, alterada pela Lei 80/2015 de 3 de Agosto);

**Acidente Geomorfológico** – alteração da morfologia do terreno, na sequência de acontecimentos que conduzem à rutura e movimento de grandes quantidades de rocha ou de terras pela força da gravidade, sendo responsáveis todos os anos por perda de vidas e enormes prejuízos económicos;  
([www.prociiv.pt/PrevencaoProteccao/RiscosNaturais/AcidentesGeomorfologicos/Pages/Oquee.aspx](http://www.prociiv.pt/PrevencaoProteccao/RiscosNaturais/AcidentesGeomorfologicos/Pages/Oquee.aspx));

**Albufeira** – é o volume de água retido pela barragem (conteúdo) ou terreno que circunda o mesmo volume (continente), ou ambas, devendo o sentido, em cada caso, ser deduzido do contexto; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Ameaça** - Evento adverso com potencial para originar um desastre, ao qual se associa determinada probabilidade de ocorrência e de magnitude. Uma ameaça pode ser natural, tecnológica ou originada pelo Homem. Fonte: Adaptado de Min. Planeamento e Orçamento Secret. Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil, 1998, Glossário de Defesa Civil: Estudos de Riscos e Medicina de Desastres.2.ª Edição, BRASÍLIA, 1998.

**Área de drenagem** – é a área plana (em projeção horizontal) limitada pelas linhas de separação topográficas;

**Autoproteção** - Medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre. Fonte: Adaptado de Dirección General de Protección Civil. Red Radio de Emergencia. Glossário [Consult. 13 Ago.2007]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.proteccioncivil.org/vademecum/vade01.htm>>

**Bacia hidrográfica** – é uma área definida topograficamente, drenada por um curso de água ou por um sistema interligado de cursos de água tal que todos os caudais afluentes sejam descarregados através de uma única saída (Lencastre et al, 1982);

**Bacia de Riscos** – a convergência num local ou região de dois ou mais riscos, que até podem vir a manifestar-se ao mesmo tempo, originando crises complexas, leva a que a esse local ou região se dê o nome de bacia de riscos (Rebelo, 2001);

**Barragem** – é o conjunto formado pela estrutura de retenção, sua fundação, zona vizinha a jusante, órgãos de segurança e exploração e albufeira, com exceção dos diques fluviais e costeiros e enseadeiras que não permaneçam para além do período de construção; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro,);

**Briefing** - Ato de fornecer por antecipação instruções de atuação específica ou informação útil à atuação dos agentes operacionais envolvidos. Fonte: NATO AAP-6(V), (1998) NATO Glossary of terms and definitions (English and French. Publicação Allied publications. STANAG 3680. 1998.

**Catástrofe (em barragem)** - é a ocorrência excecional que provoca vítimas e danos sociais, materiais e ambientais, ultrapassando a capacidade da comunidade atingida para lhe fazer face; (RSB, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro, artigo 4º);

**Catástrofe** - é o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vitimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional; (n.º 2, Art.º 3, Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, alterada pela Lei 80/2015 de 3 de Agosto);

**Cheia** – fenómeno natural extremo e temporário, provocado por precipitações moderadas e permanentes ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. Este excesso de precipitação faz aumentar o caudal dos cursos de água, originando o extravase do leito normal e a inundação das margens e áreas circunvizinhas. Nalgumas partes do globo as cheias podem dever-se também ao derretimento de calotes de gelo, podendo ainda ser causadas pela rutura de barragens, associadas ou não a fenómenos meteorológicos adversos; ([www.proci.pt/PrevencaoProteccao/RiscosNaturais/Cheias/Pages/Oquee.aspx](http://www.proci.pt/PrevencaoProteccao/RiscosNaturais/Cheias/Pages/Oquee.aspx));

**Crise** – situação anormal e grave que corresponde à plena manifestação do risco, fora do controlo do homem e que não é possível controlar o perigo, pelo que há incapacidade de agir sobre os processos e incerteza absoluta sobre o desenvolvimento da crise e dos seus impactes (Lucien Faugères, 1990<sup>a</sup>, 1990<sup>b</sup>, 1991; F. Rebelo, 2001, 2003, 2005<sup>a</sup>, L. Lourenço, 2019);

**Curso de água** – vale onde corre água permanentemente;

**Desabamento ou desmoronamento** – corresponde à queda de parte duma vertente e pode verificar-se tanto em rochas muito coesas (coerentes) ou em rochas sem coesão (incoerentes) e é brusco e depende exclusivamente da gravidade (Rebelo, F., Revista ENB, nº 17, 2001, página 7; Lourenço, L., 2019);

**Desalojado** - Pessoa obrigada a abandonar, temporária ou definitivamente a sua habitação, na sequência de um desastre (catástrofe - n.º 1, Art.º 3, Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, alterada pela Lei 80/2015 de 3 de Agosto – LBPC) ou por medida preventiva, a qual carece de abrigo a prover pelo Sistema. Fonte: Min. Planeamento e Orçamento Secret. Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil, 1998, –Glossário de Defesa Civil: Estudos de Riscos e Medicina de Desastres, 2.ª Edição, BRASÍLIA, 1998.

**Desastre** - Uma perturbação séria do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, causando perdas humanas, materiais, económicas e ambientais expressivas que excedem a capacidade da comunidade ou

sociedade de fazer frente à situação com os seus próprios recursos. Fonte: United Nations - International Strategy for Disaster Reduction. Terminology of disaster risk reduction, 2004.

**Deslizamento ou escorregamento** – corresponde ao escorregamento de parte duma vertente e que exige quase sempre a presença de água (Rebelo, F., Revista ENB, nº 17, 2001, página 9 e Lourenço, L, 2919);

**Deslocado** - Pessoa que, por motivo de desastre, perseguição política ou religiosa ou por outra causa, é obrigada a migrar da região que habita para outra que lhe seja mais propícia. Fonte: Min. Planejamento e Orçamento Secret. Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil, 1998, — Glossário de Defesa Civil: Estudos de Riscos e Medicina de Desastres, 2.ª Edição, BRASÍLIA, 1998.

**Emergência** – Concretização do Perigo, Acidente Grave e Catástrofe.

**Evacuação** - Procedimento que consiste na recolha, transporte e alojamento de pessoas e bens, do local onde ocorreu ou haja risco de ocorrer um sinistro, para um local seguro. Fonte: [Min. Planejamento e Orçamento Secret. Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil, 1998, — Glossário de Defesa Civil: Estudos de Riscos e Medicina de Desastres, 2.ª Edição, BRASÍLIA, 1998.

**Fase crítica da inundação (em barragem)** – é o período de tempo durante o qual qualquer dos parâmetros indicados no mapa de inundação está acima do valor crítico para a segurança do aglomerado populacional, bens ou ambiente a preservar; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Grande barragem** – é uma barragem de altura igual ou superior a 15m, medida desde a cota mais baixa da superfície geral das fundações até à cota do coroamento, ou de altura igual ou superior a 10m cuja albufeira tenha uma capacidade superior a 1hm<sup>3</sup>; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Gestão de Risco** – é o processo através do qual se decide o que fazer em relação ao (s) risco (s) em causa, às populações expostas e a todas as consequências que, de algum modo, sejam adversas. Para o efeito, implementa as decisões contidas nos planos de Ação, avalia os resultados e, a nível de programa, decide os riscos que devem ser controlados e a ordem em que tal deve ser feito; (Martins, J. A. Leal e Lourenço, L., 2009);

**Incidente** – episódio repentino que reduz significativamente as margens de segurança sem, contudo as anular, apresentando por isso apenas potenciais consequências para a segurança; (Lourenço, L.; ENB, 2003);

**Incidente (em barragem)** – é a anomalia susceptível de afetar, a curto ou longo prazo, a funcionalidade da obra e que implica a tomada de medidas corretivas; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Índice de gravidade** – número de mortos por 100 acidentes com vítimas (PMSR, 2011);

**Indicador de gravidade (IG):**  $IG = 100 \times M + 10 \times FG + 3 \times FL$ , em que M é o número de mortos, FG o de feridos graves e FL o de feridos leves (PMSR, 2011);

**Índice de envelhecimento** – relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre o zero e os 14 anos;

**Índice de Compacidade ou Coeficiente de Compacidade ou Índice de Gravelius, Kc** – representa a relação entre o perímetro da bacia hidrográfica e a circunferência de um círculo de igual área; É um número adimensional; (A. Lencastre et al,1982);

**Índice de Declive de Roche - Ip** é a média ponderada dos vários índices de declive calculada para as várias distâncias entre curvas de nível; (A. Lencastre et al, 1982);

**Índice de forma, Kf** – é a relação entre a largura média e o comprimento axial da bacia; (A. Lencastre et al, 1982);

**Inundação fluvial** – ocorrência provocada pelo transbordamento do rio durante a cheia, ou seja a sua saída do leito ordinário (Virgínia Teles, Territorium nº 9, 2002, pp. 75-88);

**Leito de cheia** – corresponde ao que vulgarmente se designa por **leito maior**, com capacidade para o escoamento de caudais de cheia com apreciáveis períodos de retorno, de 10 a 100 anos; (Rocha, João S., Territorium 2, 1995);

**Leito normal** - corresponde ao que vulgarmente se designa por **leito menor**, com capacidade para o escoamento de caudais de cheia que em média ocorrem todos os anos; (Rocha, João S., Territorium 2, 1995);

**Linha de água** – vale onde só em determinadas épocas do ano, corre água;

**Mapa de inundação (em barragem)** – o mapa relativo a um cenário de inundação, indicando para cada aglomerado populacional, ou bem material ou ambiental a preservar, os instantes de chegada da onda, os níveis máximos que serão atingidos, em termos de cota e da altura da onda, a velocidade máxima e o tempo de duração da fase crítica da inundação; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Mitigação** - Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem. O objetivo é limitar (eliminar ou reduzir) o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente. Fonte: United Nations - International Strategy for Disaster Reduction. Terminology of disaster risk reduction, 2004.

**Ocorrência** – Acontecimento que origina a mobilização de meios dos Bombeiros; (Lourenço, L.; ENB, 2003);

**Ocorrência excecional (em barragem)** – é um facto não previsto ou apenas previsível para um período de recorrência muito superior ao da vida da obra, em regra de desenvolvimento rápido; (RSB, artigo 4º, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro);

**Onda de Cheia (em barragem)** é a onda resultante de um acidente que pode provocar perdas em vidas humanas, bens e ambiente; (adaptado de RSB, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro, artigo 4º);

**Período crítico de incêndio florestal** – período durante o qual vigoram medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais devido a condições meteorológicas excepcionais;

**Perigo** – corresponde à proximidade da manifestação do risco iminente (Lucien Faugères, 1990<sup>a</sup>, 1990<sup>b</sup>, 1991; Rebelo, F., 2001, 2003, 2005<sup>a</sup>, citados por Luciano Lourenço, Territorium n.º15, 2008, pp. 122-126);

**Perigosidade** – é uma qualidade de ser perigoso, não é um processo, nem um acontecimento (Smith, Keith, 1996 – Environmental Hazards Assessing Risk and Reducing Disaster. London and New York, Routledge, 389 p. (2<sup>a</sup> edição);

**Período de Retorno** – é uma medida de probabilidade de ocorrência do fenómeno, indicando que em média ele se repete ciclicamente com um determinado intervalo de tempo;

**Perigo** – proximidade iminente de manifestação do risco, de algo danoso que está prestes a acontecer, de se manifestar sob a forma de Crise, mas que pode acabar por não acontecer, ou seja, neste caso não representa perigo efetivo (F. Rebelo, 2003 e 2005, L. Lourenço, 2015);

**Plano de Emergência** - documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta. Como tal, deverão permitir antecipar os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe definindo, de modo inequívoco, a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta (Caderno Técnico PROCIV 3 - Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, Edição ANPC, 2008);

**Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** (PMDFCI) de Vila Nova de Gaia aprovado pela Assembleia Municipal em 14 de novembro de 2019 tendo sido publicado no Diário da República n.º 26 - 2.ª série - Parte H - Edital n.º 210/2020 em 6 de fevereiro;

**Ponto Negro** – lanço de estrada com o máximo de 200 metros de extensão, no qual se registou, pelo menos, 5 acidentes com vítimas, no ano em análise, e cuja soma de indicadores de gravidade é superior a 20;

**Prevenção** – Conjunto de atividades que têm como objectivo reduzir ou anular a probabilidade de ocorrência de eventos e a sua intensidade;

**Princípio da Cooperação** – é o reconhecimento que a Proteção Civil constitui atribuição do estado, das Regiões Autónomas e Autarquias Locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Coordenação** – exprime a necessidade de assegurar sob a orientação do Governo, a articulação entre definição e a execução de políticas regionais e municipais de Proteção Civil; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Informação** – traduz o dever de assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de Proteção Civil, com vista à prossecução dos objetivos fundamentais da Proteção Civil; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Precaução** – devem ser adotadas as medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade, associando a presunção de imputação de eventuais danos à mera violação daquele dever de cuidado; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Prevenção** - os riscos de acidente grave ou catástrofe devem ser considerados de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas, ou reduzir as conseqüências, quando tal não seja possível; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Prioridade**- deve ser dada prevalência à prossecução do interesse público relativo à Proteção Civil, sem prejuízo da defesa nacional, da segurança interna e da saúde pública, sempre que estejam em causa ponderações de interesses, entre si conflitantes; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Unidade de Comando** – determina que todos os agentes atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Princípio da Subsidiariedade** – determina que o subsistema de Proteção Civil de nível superior só deve intervir se e na medida em que os objetivos da proteção Civil não possam ser alcançados pelo subsistema de Proteção Civil imediatamente inferior, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências; (artigo 5º, Lei nº 27/2006 de 3/7, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Proteção Civil** – atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias locais, pelos cidadãos, e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos ou colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram (artigo 1º, Lei nº 27/2006 de 3 de Julho, alterada pela Lei nº 80/2015 de 3 de Agosto);

**Reabilitação** - ações desenvolvidas na fase da emergência (ciclo da catástrofe) para reabilitar as infraestruturas necessárias à vida (L. Lourenço, 2019);

**Recuperação** - Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta e de reabilitação das infraestruturas destruídas em consequência da catástrofe, nomeadamente a construção de primeira habitação, restabelecimento total dos serviços e a reparação total das condições sociais e económicas daquela comunidade, situação que normalmente se arrasta no tempo (L. Lourenço, 2019);

**Resiliência** – É a capacidade de uma paisagem, natural ou humanizada, manter ou retomar o seu normal funcionamento e desenvolvimento após uma perturbação grave; (Martins, J. A. Leal e Lourenço, L., 2009);

**Risco** – probabilidade de ocorrência de acontecimento danoso. O risco permite caracterizar um evento identificado, mas não realizado (L. Faugères, 1990; F. Rebelo, 2003, 2005 e 2010; L. Lourenço, 2015 e 2019);

**SIG** - é um conjunto articulado de Hardware e Software capaz de desempenhar funções diversas, nomeadamente a captura, organização, manipulação, análise, modelação e apresentação de dados

especialmente referenciados e destina-se a resolver problemas complexos de planeamento e gestão (Raper 1991, citado por João Machado, 1999, p. 240 e Lúcio Cunha *et al*, p. 39, Territorium, nº 9, 2002);

**Susceptibilidade** – incidência espacial do perigo. Representa a propensão para uma área ser afetada por um determinado perigo, em tempo indeterminado, sendo avaliada através dos fatores de predisposição para a ocorrência dos processos ou ações, não contemplando o seu período de retorno ou a probabilidade de ocorrência; (Guia Metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de Informação geográfica (SIG) de base municipal, ANPC, 2009);

**Tempo de Concentração de uma Bacia, tc** – é o tempo para que toda a sua área contribua para o escoamento superficial na secção de saída; pode, igualmente, ser definido como o tempo necessário para que uma gota de água caída no ponto hidráulicamente mais afastado da bacia chegue à secção de saída; (Lencastre et al, 1982);

**Udógrafo ou Pluviógrafo** – é um aparelho que regista a intensidade de precipitação (mm/hora ou l/m<sup>2</sup>/h); (Lencastre et al, 1982);

**Udómetro ou Pluviómetro** – é um aparelho que mede a precipitação (1mm=1l/m<sup>2</sup>); (Lencastre et al, 1982);

**Vulnerabilidade** – pode ser entendida como o grau de perda ou de estragos provocados num dado elemento em risco ou num conjunto de elementos em risco, (população, atividades económicas) resultante da ocorrência de fenómenos naturais ou antrópicos (Nações Unidas, 1984 citado por Lourenço, 2003 e 2015);

**Zona de Apoio** – é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos, estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata, sob gestão da Célula de Operações (nº6, artº3º, Despacho nº 3317-A/2018, de 3 Abril);

**Zona de autossalvamento (em barragem) – ZAS** – é a zona do vale, imediatamente a jusante da barragem, na qual se considera não haver tempo suficiente para uma adequada intervenção dos serviços e agentes de Proteção Civil em caso de acidente e que é definida pela distância à barragem que corresponde a um tempo de chegada da onda de cheia igual a meia hora, com o mínimo de 5 km; (adaptado do RSB, Decreto-lei 344/2007 de 15 de Outubro de 2007, artigo 4º);

**Zona de Concentração e Reserva (ZCR)** – é uma zona do TO, onde se localizam temporariamente os meios e recursos disponíveis sem missão atribuída, a reserva estratégica, e onde se mantém o sistema de apoio logístico às forças sob gestão da Célula de Logística (nº7, artº3º, Despacho nº 3317-A/2018, de 3 Abril);

**Zona de Intervenção Prioritária (em barragem) – ZIP** – é a zona do vale onde o tempo de aviso tem dimensão suficiente para permitir a atuação dos agentes de proteção civil que podem fazer uso dos seus recursos para o aviso (carros equipados com megafones, por exemplo); a evacuação da população em risco é nesta zona uma prioridade destes agentes (adaptado de Maria T. F. Viseu, 2008, p. 340);

**Zona de Receção de Reforços (ZRR)** – constitui-se como uma zona de controlo e apoio logístico sob a responsabilidade do Comandante Operacional Distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se



dirigem os meios de reforço atribuídos antes de atingirem a ZCR no TO (nº8, artº3º, Despacho nº 3317-A/2018, de 3 Abril);

**Zona de Sinistro (ZS)** – é a área na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob a responsabilidade do COS (nº5, artº3º, Despacho nº 3317-A/2018, de 3 Abril);

## **Anexo II – Bibliografia**



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

## Anexo II - Bibliografia

- **Alexander, D. (2001).** Principles of Emergency Planning and Management. Terra Publishing, Harpenden and Oxford University Press, New York, NY, 329 p.;
- **Almeida, Salvador (2012).** Reabilitação e Segurança do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia. Um Projeto de Proteção Civil (<http://hdl.handle.net/10316/21297>);
- **Almeida, Salvador (2015).** Vulnerabilidade a Sismos e Incêndios no Município de Vila Nova de Gaia (DOI: [http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-1099-3\\_5](http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-1099-3_5));
- **Almeida, Salvador (2016).** Movimentos de massa e outras ocorrências danosas. O caso do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia (doi: [http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-1237-9\\_10](http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-1237-9_10));
- **Almeida, Salvador (2018).** A gestão da catástrofe, como medida de resposta à crise (DOI: [https://doi.org/10.14195/978-989-26-1697-1\\_8](https://doi.org/10.14195/978-989-26-1697-1_8));
- **Almeida, Salvador (2018),** A gestão da pós-catástrofe, como medida de proteção e de mitigação da crise, bem como de aumento da resiliência (DOI:[https://doi.org/10.14195/978-989-26-1697-1\\_12](https://doi.org/10.14195/978-989-26-1697-1_12));
- **Almeida, Salvador (2019).** Risco de Explosão e Extravasamento de Substâncias e Misturas Perigosas (em Resultado da Sua Extração, Produção, Armazenamento, Transporte e Utilização), (DOI:[https://doi.org/10.14195/978-989-26-1867-8\\_4](https://doi.org/10.14195/978-989-26-1867-8_4));
- **Almeida, Salvador (2019).** Riscos de Incêndio (Urbano e Industrial), (DOI:[https://doi.org/10.14195/978-989-26-1867-8\\_3](https://doi.org/10.14195/978-989-26-1867-8_3));
- **Autoridade Nacional de Proteção Civil (2011);** Manual de Intervenção em Emergências com Matérias Perigosas: Químicas, Biológicas e Radiológicas, 84 p.;
- **Autoridade Nacional de Proteção Civil (2008);** “Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil”. *Caderno Técnico nº 11 PROCIV*
- **Autoridade Nacional de Proteção Civil (2008);** “Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na Vertente de Proteção Civil”. *Caderno Técnico nº 10 PROCIV*.
- **Autoridade Nacional de Proteção Civil (Setembro 2009);** “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base Municipal”;
- **Autoridade Nacional de Proteção Civil (Junho 2011);** “Manual de Intervenção em Emergências com Matérias Perigosas (Químicas, Biológicas e Radiológicas) ”;
- **Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (2019/2028);** “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vila Nova de Gaia”./Gabinete Técnico Florestal;
- **Dauphiné, A., Provitolo, D. (2013).** Risques et catastrophes. Observer, Spatialiser, Comprendre, Gérer, Paris, Armand Colin, 412 p., (2ª edição);
- **Direção Geral das Florestas (2009);** “Manual de Silvicultura para prevenção de Incêndios” – Lisboa;
- **Divisão Ambiente Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (DACMVNG) (1994-1998);** Projeto Integrado na Orla Marítima – 1ª Fase;
- **Escola Nacional de Bombeiros;** Revista Técnica e Formativa (n.ºs 13,15,17,18 e 31);
- **Diretiva Operacional Nacional n.º 1 - DIOPS,** Carnaxide, ANPC, (2010);

- **Diretiva Operacional Nacional n.º 3** - NRBQ, Carnaxide, ANPC, (2011);
- **European Commission, Commission Staff Working Paper (2010)**; "Risk assessment and mapping guidelines for disaster management". Brussels;
- **Faugères, L. (1990)**. La Dimension des faits et la Théorie du Risque. Le Risque et la Crise, European Coordination Centre for Research and Documentation in Social Sciences, Foundation for International Studies, Malta, p. 31-60;
- **Granja, Helena, et al (2010)**. Estudo do Risco de Erosão do Litoral do Concelho de Vila Nova de Gaia Resumo não Técnico. Universidade do Minho e Universidade do Porto;
- **Instituto de Gestão e Administração Pública (2009)**; "Riscos e Património na Região Norte". *SP Polirisk*;
- **Julião, R. P., Nery, F., Ribeiro, J. L., Branco, M. e Zêzere, J. L. (2009)**. Guia Metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal. ANPC, DGOTDU/IGP, Lisboa, 91 p.;
- **LENCASTRE, A. e Franco, F. (1982)**; "Lições de Hidrologia. Universidade Nova de Lisboa";
- **LOURENÇO, Luciano (2003)**; "Análise de riscos e gestão de crises. O exemplo dos incêndios florestais". *Territorium, (10)*, pp. 89-100;
- **Lourenço, L. (2007)**. Riscos naturais, antrópicos e mistos. *Territorium, nº14*, p. 107-111. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/territorium/article/view/3266/2513>;
- **LOURENÇO, Luciano; et al (2007)**; "Riscos ambientais e formação de professores". *Actas das VI Jornadas Nacionais do Prosepe*, pp. 1-223;
- **Lourenço, L., Tedim, F. (2014)**. Realidades e Desafios na Gestão dos Riscos. Diálogo entre Ciência e Utilizadores. Coimbra: NICIF/FLUC. DOI: <http://dx.doi.org/10.14195/978-972-8330-23-1>;
- **Lourenço, L. (2015)**. Risco, perigo e crise: Pragmatismo e contextualização. In Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade das bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos, Siqueira, Antenora; Valencio, Norma; Siena, Mari; Malagodi, Marco Antonio (Ed.). São Carlos: RiMa Editora, p. 3-43. ISBN 978-85-7656-036-4. Disponível em: [http://www.uc.pt/fluc/nicif/Publicacoes/Estudos\\_de\\_Colaboradores/PDF/Livros\\_e\\_Guias/2015\\_RiscosDesastres\\_LL\\_.pdf](http://www.uc.pt/fluc/nicif/Publicacoes/Estudos_de_Colaboradores/PDF/Livros_e_Guias/2015_RiscosDesastres_LL_.pdf);
- **LOURENÇO, Luciano. et al (2019)**. Riscos e Crises. Da Teoria À Plena Manifestação. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1697-1>;
- **MARTINS, J. A. Leal e Lourenço, L. (2009)**; "Os Riscos em Proteção Civil. Importância da Análise e Gestão de Risco para a Prevenção, o Socorro e.. a Reabilitação". *Territorium, nº 16*, pp. 191-217;
- **Ministério da Agricultura (2008)**; "Desenvolvimento Rural e das Pescas, Floresta". - *Espaço Futuro 2008 de A a Z*;
- **Pedrosa, António Sousa; PEDROSA, Fantina Maria S. Tedim; Tavares, Joaquim António Dias (1985)**. Caracterização Geográfica do Concelho de Vila Nova de Gaia. História Gaya.
- **Pedrosa, António Sousa; Marques, Bernardo de Serpa (1990)**. Aspetos Geomorfológicos da Bacia Hidrográfica do Douro. Observatório, Câmara Municipal de V. N. de Gaia, 1, pp. 163-178.
- **Plano Especial de Cheias e Inundações do Distrito do Porto (2006)**; MAI/SNBPC/CDOS – Porto;
- **Rebello, Fernando (1994)**. Do ordenamento do território à gestão dos riscos naturais. A importância

da Geografia Física salientada através de casos de estudo selecionados em Portugal. *Territorium*, 1 pp. 7-15.

- **Rebello, F. (1994);** Riscos Naturais e Crises. Grandes Incêndios Florestais, 1994.
- **Rebello, F. (1995);** Os conceitos de risco, perigo e crise e a sua aplicação ao estudo dos grandes incêndios florestais. *Biblos*, nº 71, p. 511-527, 1995.
- **Rebello, F. (1996);** Alguns livros recentes sobre riscos, perigo e crises. *Territorium*, nº 3, p. 61-64, 1996.
- **Rebello, F. (1997a);** Risco e crise nas inundações rápidas em espaço urbano. Alguns exemplos portugueses analisados a diferentes escalas. *Territorium*, nº4, p. 29-47, 1977a.
- **Rebello, F. (1997b);** O estudo dos riscos e das crises discutido em reuniões internacionais. *Territorium*, nº4, p. 145-148, 1997b.
- **Rebello, F. (1998);** Livros recentes sobre a problemática dos riscos e das crises. *Territorium*, nº 5, p. 75-79, 1998.
- **Rebello, F. (2003)** Riscos Naturais e Ação Antrópica. Estudos e Reflexões. Coimbra, Imprensa da Universidade, 286 p. (2ª edição revista e aumentada, 1ª edição, 2001).
- **Rebello, F. (2005)** Uma Experiência Europeia em Riscos Naturais. Coimbra, Minerva Coimbra. Rebello, F. (2010). Geografia Física e Riscos Naturais. Coimbra, Imprensa da Universidade, 215 p.
- **REBELO, Fernando (2010);** "Geografia Física e Riscos Naturais". Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 1-215;
- **ROCHA, Fernanda (2002);** "Planeamento de Emergência em Barragens, considerações e orientações para o Planeamento de Emergência Externo das Barragens abrangidas pelo Regulamento de Segurança de Barragens". *Jornadas Técnicas de Proteção Civil, LNEC*;
- **Smith, K. (2013).** Environmental Hazards. Assessing risk and reducing disaster, London and New York. Routledge, 478 p. (6ª edição);
- **Territorium nº 1 a 27;** Revista Internacional de Riscos – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança;
- **Valle, Carlos (1971).** O Castelo de Gaia e a Lenda do Rei Ramiro. Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- **VISEU, Maria Teresa Fontenelas (2008);** "Segurança dos Vales a Jusante de Barragens – Metodologias de apoio à gestão de risco", LNEC;
- **Yong, A. (1972).** Slopes. Oliver and Boyd, Edinburgh, pp. 288.



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

### **Anexo III – Tipificação dos Riscos**



# COMPONENTE RESERVADA

Página deixada em branco intencionalmente

**Anexo IV – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de  
Proteção Civil**



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

**Anexo IV – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil**

**Ver caderno em anexo com cartografia em formato folhas A3**

<b>Figura nº</b>	<b>Mapa nº</b>	<b>TÍTULO</b>
Fig. 3	1	Mapa de Enquadramento Geográfico do Concelho de Vila Nova de Gaia
Fig. 6	6 PMDFCI	Mapa da População Residente e da Densidade Populacional
Fig. 10	10 PMDFCI	Mapa de Romarias e festas do concelho de Vila Nova de Gaia
Fig. 11	2	Mapa Hipsométrico
Fig. 12	3	Mapa de Declives
Fig. 14	5	Mapa da Rede Hidrográfica
Fig. 81	9	Carta de Susceptibilidade a Vagas de Frio
Fig. 82	10	Carta de Risco a Vagas de Frio
Fig. 88	13	Carta de Susceptibilidade a Ondas de calor
Fig. 89	14	Carta de Risco a Ondas de Calor
Fig. 90	15	Rede de Abastecimento de Água
Fig. 94	18	Carta de Susceptibilidade a secas
Fig. 95	19	Carta de Risco a Secas
Fig. 98	22	Carta de Susceptibilidade a ciclones violentos e tornados
Fig. 99	23	Carta de Risco a ciclones violentos e tornados
Fig. 105	26	Carta de Susceptibilidade a Galgamentos Costeiros
Fig. 106	27	Carta de Risco a Galgamentos Costeiros
Fig. 110	30	Carta de Susceptibilidade na Orla Fluvial a Cheias no rio Douro
Fig. 111	31	Carta de Risco a Cheias no rio Douro
Fig. 114	34	Carta de Susceptibilidade a Cheias na rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras)
Fig. 115	35	Carta de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras)
Fig. 119	38	Carta de Suscetibilidade a Sismos
Fig. 120	39	Carta de Risco a Sismos
Fig. 123	42	Carta de Susceptibilidade a Maremotos (Tsunamis)
Fig. 124	43	Carta de Risco a Maremotos (Tsunamis)
Fig. 128	46	Carta de Susceptibilidade a Movimentos em Massa em Vertentes
Fig. 129	47	Carta de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes
Fig. 134	50	Carta de Susceptibilidade a Acidentes Rodoviários
Fig. 135	51	Carta de Risco a Acidentes Rodoviários
Fig. 139	54	Carta de Susceptibilidade a acidentes ferroviários
Fig. 140	55	Carta de Risco a Acidentes Ferroviários
Fig. 143	58	Carta de Susceptibilidade a acidentes aéreos
Fig. 144	59	Carta de Risco a Acidentes Aéreos
Fig. 147	62	Carta de Susceptibilidade a ocorrências no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas
Fig. 148	63	Carta de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas
Fig. 152	66	Carta de Susceptibilidade a ocorrências incêndios em edifícios urbanos
Fig. 153	67	Carta de Risco a Incêndios Urbanos
Fig. 156	70	Carta de Susceptibilidade a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos
Fig. 157	71	Carta de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos
Fig. 160	74	Carta de Susceptibilidade a Rutura de barragens
Fig. 161	75	Carta de Risco a Rutura de barragens
Fig. 164	78	Carta de Susceptibilidade a Acidentes Industriais
Fig. 165	79	Carta de Risco a Acidentes Industriais
Fig. 168	82	Carta de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional
Fig. 169	83	arta de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional
Fig. 43	84	Rede rodoviária
Fig. 47	85	Rede de Saneamento Aguas Residuais
Fig. 53	86	Rede elétrica

Fig. 54	87	Infraestruturas de gás natural e postos de distribuição de combustível
Fig. 55	88	Áreas Industriais e de Armazenamento
Fig. 56	1 PMDFCI	Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios
Fig. 68	89	Infraestruturas de Relevância Operacional
Fig. 70	90	Zona de Concentração e Reserva (ZCR)
Fig. 76	91	Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM)
Fig. 64	92	Equipamentos Religiosos
Fig. 71	93	Zona de Concentração e Apoio da população (ZCAP)

**Anexo V- Programa de medidas a Implementar para a Prevenção e  
Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da  
Manutenção da Operacionalidade do PMEPCVNG**



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

## **Anexo V- Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do PMEPCVNG**

As medidas a implementar no que diz respeito à Prevenção (análise de risco, prevenção, informação e planeamento do risco) e Mitigação (ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas, os bens e o ambiente), obriga que o Serviço Municipal de Proteção Civil esteja organizado e o PMEPCVNG aprovado e testado.

O trabalho a executar seja, no “Antes” da emergência, onde se procura a prevenção do risco (avaliação, redução da vulnerabilidade, prontidão na resposta, execução de exercícios/simulacros e treino/formação, seja, no “Durante” a emergência, com a existência de Planos Prévios de Prevenção; Gestão e Coordenação de recursos; Aviso às populações e mobilização de meios e recursos; Gestão dos meios, tendo em atenção a fundamental prontidão na resposta; Atividades de busca e salvamento; Prestação de socorro; Apoio psicológico, quer aos combatentes quer às populações; Implementação do Plano de Comunicações; seja, no “Após” a emergência, onde teremos a reabilitação e recuperação, procede-se à reconstrução da área afetada, com vista a torna-la mais resiliente no futuro.

Para levar a efeito o trabalho referido, teremos Estratégias de carácter geral – a serem implementadas por Agentes de Proteção Civil e Entidades com dever de colaboração e Estratégias específicas – a serem levadas a efeito para os riscos estudados e tendo em conta os instrumentos legais em vigor.

### **1– Estratégias Gerais**

Neste âmbito, as estratégias para mitigação de acidentes graves e catástrofes, é obrigatório vermos quais que apresentam um efeito benéfico que atinja os vários riscos identificados na Parte I, ponto 3 – Tipificação dos riscos. Como estratégias gerais, temos:

- 1.1. Dar cumprimento à Lei de bases de Proteção Civil (Lei nº 27/2006 de 3 de Julho na sua atual redação), nomeadamente, no nº 1 e 2, artº 7º no que se refere ao direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos em certas áreas do território e sobre as medidas adotadas e a adotar com vista a prevenir ou a minimizar os efeitos de acidente grave e catástrofe e à informação pública que visa esclarecer as populações sobre a natureza e os fins de proteção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção;
- 1.2. Manter atualizadas as bases de dados de ocorrências georreferenciadas, servindo para termos uma permanente atualização das áreas de maior suscetibilidade;
- 1.3. Ter permanentemente atualizados os inventários de meios e recursos, quer materiais quer humanos;
- 1.4. Ter ativos os sistemas de monitorização e comunicação de risco, alerta especial e aviso à população (D.L. nº2/2019, de 11 de Janeiro);
- 1.5. A elaboração de Diretivas, Planos Operacionais e Planos Prévios de Intervenção (PPI) para os riscos com maior probabilidade de ocorrerem em Vila Nova de Gaia, de que são exemplo: Plano Municipal de Prevenção e Atuação de Cheias no Douro de V. N. de Gaia, 2012 (PMPACDVNG); Plano Municipal de Segurança Rodoviária, 2011; Plano de Intervenção Operacional, 2012 (PIO); Plano Prévio de Intervenção em Acidentes Rodoviários, 2004 (PMPIAR), planos que devem ser atualizados, bem como a execução de outros;



## 2- Estratégias Específicas

Tendo em atenção os riscos que apresentam maior probabilidade de ocorrer no território de Vila Nova de Gaia, apresentam-se estratégias específicas de mitigação.

### 2.1 – Riscos Naturais

#### 2.1.1 – Vagas de Frio

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de informação para a necessidade de melhorar o isolamento dos edifícios; Inventariar a população sem-abrigo, para serem tomadas medidas atempadamente perante a ocorrência de vaga de frio; Inventariar a população idosa que vive só, para promover a ajuda que vier a ser necessária; Repetir localmente os AVISOS emitidos pelo IPMA, explicando o que significam.
Planos de Atuação	Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno (ARS).

#### 2.1.2 – Ondas de Calor

Estratégias de Mitigação	Promover campanhas de sensibilização junto dos equipamentos de saúde e nos estabelecimentos de apoio a idosos (lares e centros de dia) e crianças (creches e infantários), alertando para os riscos associados às ondas de calor; Realizar campanhas de informação para a necessidade de melhorar o isolamento dos edifícios; Inventariar a população idosa que vive só, para promover a ajuda que vier a ser necessária; Repetir localmente os AVISOS emitidos pelo IPMA, explicando o que significam.
Planos de Atuação	Planos de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo verão (ARS).

#### 2.1.3 - Secas

Estratégias de Mitigação	A EM, Águas de Gaia em parceria com outros Serviços deve promover campanhas de sensibilização junto das Juntas de Freguesia, escolas, equipamentos de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos para o uso adequado da água, alertando para os riscos associados às secas;
Legislação Aplicável	Decreto-Regulamentar nº 23/95 de 23 de Agosto - Regulamento geral dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais; Lei nº 58/2005, de 29 Dezembro, na sua atual redação (Lei da Água); RCM nº 37/2012, 27 de Março-aprova medidas urgentes para a situação de seca e cria a Comissão de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e das Alterações Climáticas;
Planos de Atuação	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); Plano de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos efeitos da Seca.

#### 2.1.4 – Ciclones violentos e tornados

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de informação para a necessidade de melhorar o isolamento dos edifícios; Inventariar a população sem-abrigo, para serem tomadas medidas de defesa de forma atempada; Aumentar as campanhas de divulgação, nomeadamente as relevantes, por exemplo os Avisos
--------------------------	--

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



	emanados pelo IPMA;
Planos de Atuação	Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação do Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População (D.L.nº2/2019, 11 Janeiro).

2.1.5 – Galgamentos Costeiros

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de proteção das dunas e passadiços, sensibilizando as populações para a efetiva erosão do Litoral do concelho de V. N. de Gaia; Implementar mais defesas e reforço da faixa costeira, como é o caso de construção de Paliçadas para retenção de areias contribuindo para a manutenção das dunas; Aumentar as campanhas de divulgação, nomeadamente as relevantes, por exemplo os Avisos emanados pelo IPMA;
Legislação Aplicável	RCM nº 25/99, 7 de Abril, alterado pela RCM nº 154/2007, 2 de Outubro – Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POOC); D.L.nº2/2019, 11 Janeiro - Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação do Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População;
Planos de Atuação	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POOC);

2.1.6 – Cheias e Inundações

Estratégias de Mitigação	Fase de Prevenção: Atualizar e difundir o PMPACDVNG; Atender à eventualidade de ocorrências de fenómenos de ponta (chuvas intensas) e situações prolongadas no tempo; Testar os sistemas de comunicações; Realizar exercícios; Realizar campanhas de sensibilização à população, distribuir panfletos formativos, promover ações de informação pública; Ter um programa de limpeza regular dos canais de escoamento e não só após episódios de grandes cheias; dar pareceres sobre construções na área de cheia; Fase de Aviso: Verificar e Reforçar a execução das medidas de sensibilização da população e de limpeza de canais de escoamento; recomendar o material mínimo que todos os cidadãos devem ter em prontidão; Contacto permanente com o Centro de Previsão e Prevenção de Cheias (CPPC) do rio Douro e com o Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) – Programa Rios, para o SMPC obter atempadamente os indicadores de Precipitação em 6 horas e em 24 horas, caudais das barragens e altura da água acima do Zh0 (Zero hidrográfico) na Régua (por cada metro de subida na Régua, sobe 0,5 m no cais da ribeira até ao nível de coroamento (6 m) e 0,4 m do coroamento para cima) e no Cais de Banhos, pois estas informações, definirão o indicador Alerta Amarelo (Cheia Possível), Alerta Laranja/Pré-emergência (cheia provável) e Alerta Vermelho/Emergência (cheia iminente/cheia em curso); Outro indicador é o percurso dos caudais entre barragens, por ex. Crestuma/Lever até à Foz é de 1h30, Carrapatelo à Foz é de 5h30, Régua à Foz é 6h30, o que nos dá uma indicação da hora que a cheia atinge a ribeira de gaia, podendo assim implementar-se medidas mitigadoras.
Legislação aplicável	D.L. nº468/71, 5 de Novembro, alterado pelo D.L. nº 89/87, 26 fevereiro - Limita a construção em zonas de risco de cheia; D.L. nº 364/98, de 21 de Novembro – PMOT (Obrigatoriedade de elaborar cartas de zonas inundáveis nos aglomerados urbanos atingidos por cheias); D.L. nº 166/98, 21 de Novembro; D.L. nº 166/2008, 22 de Agosto – Reserva Ecológica Nacional; Portaria 788/2009, 28 de Julho – Aprova a delimitação da reserva ecológica nacional no município de Vila Nova de Gaia; D.L. 115/2010, 4 de Março -avaliação e gestão dos riscos de cheia e inundação;

Planos de Atuação	Plano Nacional da Água; Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH3); Plano Municipal de Prevenção e Atuação de Cheias no Rio Douro em V. N. de Gaia (PMPACDVNG).
-------------------	--

#### 2.1.7 – Sismos

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de sensibilização, preparação do que deve e não deve fazer, ensinando como proceder “Antes”, “Durante” e “Após” o hipotético sismo (mínimo uma sessão semanal); Distribuir folhetos formativos, o que fazer Antes, Durante e Após o sismo; Fazer exercícios envolvendo as Escolas, as Associações e demais Instituições concelhias (mínimo uma vez por semana); Executar em todas as escolas uma vez por semana os três gestos que protegem, precedidos duma explicação simples do que é um sismo, mostrando por exemplo um vídeo: baixar-se, proteger-se e aguardar; Promoção de vistorias às habitações e saber os pontos fracos da mesma, com emissão de relatórios e conselhos de requalificação das habitações; Igual procedimento para os edifícios estratégicos;
Legislação Aplicável	Regulamento de Segurança e Ações em Estruturas de Edifícios e Pontes, 1983 e Eurocódigo 8; Norma Portuguesa – EN-1998-1:2010; Resolução da A.R. nº 102/2010 (Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos);
Planos de Atuação	Plano Especial de Emergência Risco Sísmico Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes, 2009 (PEERS-AML-CL); Plano Especial de Emergência Risco Sísmico e de Tsunamis na Região do Algarve, com 1ª revisão aprovada em 28 de Janeiro de 2014;

#### 2.1.8 – Maremotos (Tsunamis)

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de sensibilização nas Escolas, Associações, preparação do que deve e não deve fazer, ensinando como proceder “Antes”, “Durante” e “Após” o hipotético Maremoto (Tsunamis) (mínimo uma sessão quinzenal);
Planos de Atuação	Plano Especial de Emergência Risco Sísmico Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL); Plano Especial de Emergência Risco Sísmico e de Tsunamis na Região do Algarve, com 1ª revisão aprovada em 28 de Janeiro de 2014;

#### 2.1.9 – Movimentos em Massa em Vertentes

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de sensibilização junto da população, Juntas de Freguesia para cumprimento das condicionantes do uso do solo nas áreas definidas como alta e muito alta suscetibilidade a movimentos em massa (deslizamentos, desabamentos/desmoronamentos, e fluxos de detritos); Nas vertentes, alta e muito alta suscetibilidade a movimentos em massa respeitando o PMOT não deverão ser construídos edifícios de saúde, escolares e habitação e deverão ser realizadas obras de estabilização e reforço (exemplo o que foi executado na vertente da Arrábida-Afurada, no Centro Histórico-vertente de suporte Rua General Torres e o que está a ser executado na Escarpa da Serra do Pilar); Cartografar as áreas de risco a movimentos em massa e calendarizar ações de requalificação, é uma prioridade.
Legislação Aplicável	D.L. nº166/2008, 22 de Agosto, alterado pelo D.L. nº239/2012, 2 de Novembro – Reserva Ecológica Nacional; Portaria 788/2009, 28 de Julho – Aprova a delimitação da reserva ecológica nacional no município de Vila Nova de Gaia; D.L. nº 96/2013, 19 de Julho, alterado Lei nº77/2017, 17 de Agosto – Regime Jurídico de ações de arborização e rearborização; D.L. nº 80/2015, 14 Maio – aprova a revisão

	do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
Planos de Atuação	Plano Diretor Municipal (PDM);

## 2.2 – Riscos Antrópicos

### 2.2.1 – Riscos Tecnológicos

#### 2.2.1.1 – Acidentes rodoviários

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de sensibilização para o uso cinto de segurança e retenção para crianças, conhecer a sinalização básica, valorizar a circulação de velocípedes e circulação a pé e atravessamento de passadeiras, junto de todas as Escolas do Município, no mínimo duas vezes por semana; Realizar ações de sensibilização com as Juntas de Freguesia (uma Freguesia por mês) para o uso cinto de segurança e retenção para crianças, sinalização básica, circulação de velocípedes e circulação a pé e atravessamento de passadeiras; Campanhas de sensibilização, se beber não conduza; ações de sensibilização para junto das Autoridades melhorar as vias nos troços assinados como “pontos negros”;
Legislação Aplicável	Lei nº 18/2007, 17 Abril – Regulamento de Fiscalização da Condução sob a Influência do Álcool ou de substâncias Psicotrópicas; Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, Março 2009, MAI; D.L nº 82/2011, 20 Junho – Código Estrada; Despacho nº 12160/2012, 7 Setembro – Relatórios de acidentes no transporte rodoviário de substâncias e misturas perigosas;
Planos de Atuação	Plano Municipal de Segurança Rodoviário de V. N. de Gaia, 2011 (PMSRVNG); Plano Prévio Municipal Para Intervenção em Acidentes Rodoviários em V. N. de Gaia, 2007 (PMIARVNG) (Obrigatório atualizar os Planos);

#### 2.2.1.2 – Acidentes Ferroviários

Estratégias de Mitigação	Campanhas de sensibilização para a atenção da sinalização sonora de aviso de chegada de comboio, nunca atravessar com sinal vermelho; Os APC conhecerem muito bem o acesso às estações, às obras de arte (túneis, pontes,..), evacuação, para um socorro eficiente; As áreas adjacentes das linhas devem estar sempre limpas de vegetação evitando incêndios; Vistoria anual aos terrenos em declive ou vertente, monitorizando e cartografando os locais, nomeadamente durante e após dias chuvosos; Terem os Corpos de Bombeiros Plano Prévio de Intervenção para a linha ferroviária (16 km) e tendo em atenção a facilidade ou dificuldade de acesso ao local; Ações de sensibilização na linha do Metro para os atravessamentos de peões;
Legislação Aplicável	D.L. nº 19 – A /2014, de 7 de Fevereiro – Regula Transporte rodoviário e ferroviário de Substâncias e Misturas Perigosas; Despacho 12160/2012, 7 Setembro – Relatórios de acidentes no transporte rodoviário de substâncias e misturas perigosas;
Planos de Atuação	Elaborar um Plano Prévio Municipal Para Intervenção em Acidentes Ferroviários em V. N. de Gaia, (PMIAFVNG);

2.2.1.3 – Acidentes Aéreos

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de sensibilização junto das escolas, como viajar nos aviões em segurança,
Legislação Aplicável	Decreto-Lei nº 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº145/2002, de 21 de Maio - Cria o Instituto Nacional de Aviação Civil;

2.2.1.4 - Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de Fiscalização aos condutores de veículos pesados que transportam substâncias e misturas perigosas;
Legislação Aplicável	Portaria n.º 732-A/96, 11 de dezembro - Aprovou a forma de colocar as Etiquetas nas Substâncias e Misturas Perigosas; D.L. n.º 267-A/2003, 27 de outubro - O presente diploma identifica etiquetas de perigo para identificar a classe e divisão de uma substância e mistura perigosa; D.L. n.º 170-A/2007, 4 de maio – aprovou o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE), alterado pelo D.L. n.º 63-A/2008 de 3 de Abril; D.L. n.º 98/2010, de 11 de agosto - Estabeleceu o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado; D.L. n.º 19 – A /2014, 7 de Fevereiro – Regula Transporte rodoviário e ferroviário de Substâncias e Misturas Perigosas; D.L. n.º 24-B/2020, 9 de Junho - Proceda à 6ª alteração ao D.L. n.º 41-A/2010, 29 de abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva 2018/1846 (UE).
Planos de Atuação	Plano Distrital de Operações do Porto Riscos NRBQ (PLANOP), 2012;DON, nº3/NRBQ), 2010 – Dispositivo Integrado de Operações Nuclear, radiológico, biológico e Químico); Despacho 12160/2012, 7 /9 – Relatórios de acidentes no transporte rodoviário de substâncias e misturas perigosas.

2.2.15 - Incêndios em Edifício Urbanos ou em Área Urbanizável

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas para melhorar a instalação elétrica, nomeadamente no Centro Histórico; Campanhas de aconselhamento como usar os equipamentos domésticos, evitando sobrecargas elétricas e como consequência os incêndios; Campanhas de aconselhamento no uso do gás; Promover campanhas anuais para limpeza das condutas de gases e fumos; Instalação de Postos de Emergência SOS (nº de Emergência Municipal), principalmente no Centro Histórico; Promover uma campanha permanente e diária na SCIE com o objetivo de sensibilizar, educar e fiscalizar.
Legislação Aplicável	Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de Novembro, atualizado pela Lei nº 123/2019, 18 Outubro - Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE); Portaria nº 1532/2008, 29 de Dezembro, alterada pela Portaria nº 135/2020, de 2 Junho - Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios (RTSCIE); D.L. n.º 97/2017, de 10 de agosto - Estabeleceu o regime das instalações de gases combustíveis nos edifícios;
Planos de Atuação	Almeida, Salvador (2012),Reabilitação e Segurança do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia. Um Projeto de Proteção Civil ( <a href="http://hdl.handle.net/10316/21297">http://hdl.handle.net/10316/21297</a> );

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



2.2.1.6 - Colapso de túneis, pontes e viadutos

Estratégias de Mitigação	Realizar inspeções às pontes e aos túneis, analisando questões estruturais, sinalização e meios de prevenção;
Legislação Aplicável	Decreto-Lei nº 75/2006, de 27 de Março - Estabelece os requisitos mínimos de segurança para os túneis da rede rodoviária e transeuropeia e da rede rodoviária nacional; D.L.nº 235/83, 31 Maio – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas e Pontes;

2.2.1.7 - Rutura de barragens

Estratégias de Mitigação	Aprovar o Plano de Emergência Externo (PEE) da Barragem Crestuma/Lever; Definir com urgência como é efetuado o alerta e o aviso na Zona de Auto-Salvamento (ZAS) e quais os meios (o ideal seria sirenes, com a redundância de telefones via satélite e os telemóveis); Para além da ZAS deveriam ser instaladas Sirenes nos aglomerados de Arnelas, Azenha de Avintes, Areinho de Avintes, Areinho de Oliveira do Douro, Quebrantões, centro Histórico de Santa Marinha e Afurada;
Legislação Aplicável	Decreto-Lei nº344/2007, de 15 de Outubro – Regulamento de segurança de Barragens (RSB); Portaria nº 847/93, 10 Setembro – Aprova as Normas de Observação e Inspeção de Barragens;
Planos de Atuação	Contributos para Elaboração do Plano de Emergência Externo da Barragem Crestuma/Lever - Almeida, Salvador (2012), Reabilitação e Segurança do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia. Um Projeto de Proteção Civil ( <a href="http://hdl.handle.net/10316/21297">http://hdl.handle.net/10316/21297</a> );

2.2.1.8 - Acidentes industriais

Estratégias de Mitigação	Realizar vistorias de segurança às Indústrias para verificação das Medidas de Autoproteção; Implementar o Projeto Industrigaia (1041 Estabelecimentos industriais e 712 Armazéns) fundamental para a Prevenção e Gestão da Crise e acima de tudo Proteção dos Bombeiros e demais Agentes;
--------------------------	---

<p>Legislação Aplicável</p>	<p>Portaria nº 434/83, de 15 de Abril - Fixa a sinalização de segurança nos estabelecimentos industriais; D.L. n.º376/84, 30 de novembro, alterado pelo D.L. n.º 474/88, 22 de dezembro - Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos e o Regulamento sobre o Licenciamento do Fabrico, Armazenagem, Comércio e Emprego de Produtos Explosivos (RFACEPE) -Portaria nº 1456-A/95, de 11 de Dezembro - Prescrição de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho; Portaria nº 1270/2001, 8 de Novembro - Regulamento de Segurança Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Postos de Enchimento de Gás Natural; Portaria nº 131/2002, 9 de Fevereiro - Aprova o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimentos de Combustíveis; D.L. nº154-A/2002, 11 de Junho – Regulamento para a Notificação de Substâncias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias Perigosas; Rotulagem de embalagens; D.L. n.º139/2002, 17 de maio - Aprovou o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos (revogou o Decreto-Lei n.º 143/79, de 23 de maio (Aprovou o Regulamento sobre Transporte de Produtos Explosivos por Estrada) e as Portarias n.ºs 29/74, de 16 de janeiro, 831/82, de 1 de setembro e 506/85, de 25 de Julho); D.L. n.º165/2002, de 17 de julho - Estabeleceu as competências dos organismos intervenientes na área da proteção contra radiações ionizantes; Decreto-Lei n.º 267-A/2003, de 27 de outubro - O presente diploma identifica etiquetas de perigo para identificar a classe e divisão de uma substância e mistura perigosa; Portaria nº 362/2005 4 de Abril – Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis; D.L. n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabeleceu o Regime de Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias e misturas perigosas e a limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente;</p>
<p>Planos de Atuação</p>	<p>Plano de Atuação – Industrigaia (atualizar permanentemente) (Almeida, Salvador (2012),Reabilitação e Segurança do Centro Histórico de Vila Nova de Gaia. Um Projeto de Proteção Civil (<a href="http://hdl.handle.net/10316/21297">http://hdl.handle.net/10316/21297</a>);</p>

2.2.1.9 - Acidentes em locais com elevada concentração populacional

<p>Estratégias de Mitigação</p>	<p>Realizar em todas as romarias e festivais de Música o Plano de Segurança, havendo sempre meios dos bombeiros e das Forças de Segurança no local a fazer Prevenção;</p>
<p>Legislação Aplicável</p>	<p>D.L. nº 315/95, 28 de Novembro - Instalação e funcionamento de recintos de espetáculo de natureza artística, revogado pelo D.L.309/2002 no que se refere à instalação e funcionamento dos recintos de espetáculo e divertimentos públicos; Decreto-Regulamentar nº10/2001, de 7 de Junho - Regulamento das condições técnicas e de segurança dos estádios; Portaria nº 102/2014, 15 Maio – Realização de espetáculos e divertimentos em recintos autorizados; D.L.n 289/2009</p>
<p>Planos de Atuação</p>	<p>Plano Municipal de Intervenção Operacional, 2012 (Atualizar);Plano Prévio de Intervenção para cada evento (a realizar e aprovar);</p>

### 2.3 – Riscos Mistos

#### 2.3.1 - Incêndios florestais

Estratégias de Mitigação	Realizar campanhas de sensibilização nas Escolas, Associações e Juntas de Freguesia para a necessidade de medidas de organização do território, vigilância de Maio a Outubro, de silvicultura preventiva e de infraestruturização, pois constituem quatro aspetos cruciais no sistema de defesa da floresta contra incêndios;
Legislação Aplicável	D.L. 124/2006, 28 de Junho, na atual redação (Lei 76/2017, 17 Agosto);
Planos de Atuação	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); RCM nº 20/2018, 1 Março - Diretiva Única de Prevenção e Combate; Plano Municipal de Defesa da Floresta V. N. de Gaia, 2019 (PMDFCIVCNG) (aprovado pela Assembleia Municipal em 14 de novembro de 2019 e publicado no <u>Diário da República n.º 26 - 2.ª série - Parte H - Edital n.º 210/2020 em 6 de fevereiro</u> ); Plano Operacional de Defesa da Floresta V. N. de Gaia, 2019 (POMDFVNG).

### 3 – Programa de Medidas a Implementar para a garantia da Manutenção da Operacionalidade do PMEPCVNG

#### 3.1 – Exercícios de Proteção Civil

Um exercício de proteção de proteção civil pode ser definido como um treino realizado tendo como base um cenário pré-definido que configure um acidente grave e catástrofe, devendo obrigatoriamente envolver os APC, as Forças de Segurança, as Entidades com dever de Colaboração, as populações, as empresas de forma a testar a coordenação entre todos e treinar procedimentos, aprendendo com os erros e produzindo relatórios que evidenciem as falhas e as medidas de melhoria do PMEPCVNG.

Em conformidade com a Resolução nº30/2015, 7 Maio ( artº 8º, nº3), a periodicidade dos Exercício deverá ser no máximo de dois em dois anos. Face à grandeza do Município, quer em área quer em população e face aos riscos existentes propõe-se que o Exercício de Proteção Civil se realize uma vez por ano. Para além do exercício anual envolvendo todos os APC, Forças de Segurança, INEM e demais Entidades, devem ser realizados exercícios com Escolas, Indústrias, Edifícios de Comércio, IPSS(s), Associações Culturais, Recreio e Desportivas para testar os planos de Segurança Internos, contribuindo decisivamente para criar uma Cultura de Segurança.

Os exercícios de Proteção Civil, relativamente à sua natureza podem ser de vários tipos:

- a) **TTX** – São exercícios normalmente realizados em sala, não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e destinam-se perante um cenário ou cenários pré-concebidos e transmitidos de forma verbal ou escrita, a avaliar os conhecimentos dos intervenientes, os procedimentos, as dificuldades, a coordenação, a resposta perante uma situação e por fim considera-se uma ação formativa por excelência;



- b) **CPX** – *Command Post Exercise* (Exercício de Postos de Comando - São exercícios em que a emergência escolhida é o mais real possível, é escolhido um cenário discutido por todos os intervenientes. São emitidas mensagens e comunicações que circulam e obrigam a uma resposta para resolução da ocorrência. Não há movimentação real de meios de intervenção;
- c) **LivEX** – *Live exercise* (Exercício Real) – existe mobilização de meios e recursos, que respondem à ocorrência como se fosse verdadeira, permitindo testar o Sistema Integrado de Operações e Socorro (SIOPS);

Para cada exercício será elaborada uma Diretiva Operacional Municipal, como se exemplifica (Quadro CXCVIII):

Quadro CXCVIII - Diretiva Operacional Municipal

Situação	Definição do período em que decorre o exercício, o local onde o mesmo se vai realizar e os objetivos que se pretende atingir;
Missão	Quem planeia e conduz o exercício;
Execução	Estabelecer um conjunto de procedimentos e de tarefas que permitam planear e conduzir um Exercício Municipal no qual sejam treinadas as capacidades da Estrutura Operacional do SMPC, dos APC e das Entidades com dever de colaboração;
Planeamento	<p>Processo complexo com várias etapas, envolvendo várias Entidades, sendo uma oportunidade crucial de aprendizagem para todos, englobando várias fases:</p> <p>Fase de Formação – formação e treino julgados necessários aos vários APC de modo a prepará-los para a condução das ações a tomar em caso de diversas ocorrências;</p> <p>Fase de Ajuda ao Planeamento – articulação dos vários APC e das Entidades com Dever de Colaboração;</p> <p>Preparação do exercício – Preparação e montagem dos cenários;</p> <p>Instruções – instruções de planeamento do exercício;</p> <p>Fase de Execução – onde se treinam procedimentos de comunicações com os técnicos do SMPC e os vários APC e as Entidades com Dever de Colaboração;</p> <p>Fase de Avaliação – imediatamente após terminar exercício e posteriormente numa reunião final com elaboração de relatório (apreciar o valor do exercício, grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar constrangimentos e melhorias dos processos de gestão da emergência,...);</p>
Tarefas	Definição das tarefas de cada APC e das Entidades com Dever de Colaboração;
Administração e Logística	Definição de quem suporta os custos inerentes ao exercício; Preparação de toda a Logística necessária para o exercício à responsabilidade de cada interveniente;

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Comunicações	Regras de comunicação entre todas as Entidades de acordo com o Plano de Comunicações;
Comando	Quem dirige e controla todas as Forças, responsabilidade que não pode ser delegada.

A realização de cada exercício exige que se efetue um briefing prévio para cada Força interveniente, devendo contemplar uma apresentação da Diretiva Operacional Municipal.

O programa dos exercícios deve contemplar vários cenários para testar o PMEPCVNG perante os riscos apresentados no nº 3 – Parte I e que apresentam maior probabilidade de ocorrerem, definindo objetivos a atingir (Quadro CXCIX).

Quadro CXCIX - Objetivos dos Exercícios de teste do PMEPCVNG

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
<b>Vagas de Frio</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população em risco, nomeadamente os "Sem-Abrigo"; Analisar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; Identificar as estradas propícias a formação de geadas e tomar medidas;
<b>Ondas de Calor</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população em risco, nomeadamente os idosos que vivem sós; Analisar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; Testar capacidade se for necessário, de proceder ao abastecimento de água;
<b>Secas</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população em risco, nomeadamente os idosos que vivem sós; Analisar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; Testar capacidade se for necessário, de proceder ao abastecimento de água;
<b>Ciclones violentos e tornados</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população em risco, nomeadamente os idosos que vivem sós; Analisar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;
<b>Galgamentos costeiros</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população em risco, nomeadamente os idosos que vivem sós; Analisar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;
<b>Cheias e Inundações</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população em risco, nomeadamente os idosos que vivem sós; Analisar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada;
<b>Sismos</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de evacuação da população; Avaliar a capacidade de instalar Centro de Triagem das vítimas; Testar a capacidade de

		transporte de elevado número de vítimas para o Hospital;
<b>Maremotos (Tsunamis)</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade do aviso às populações e o alerta aos APC; contribuir para a sensibilização dum risco de probabilidade muito baixa, mas ao acontecer é muito destrutivo;
<b>Movimentos em Massa em Vertentes</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Verificar a capacidade dos APC e demais Entidades em estabilizar a vertente, estabilizar o(s) edifício (s) atingidos, proceder à reparação do bem danificado; Verificar a capacidade para desobstruir vias de comunicação, proceder ao resgate e salvamento de vítimas, transporte para o Hospital.
<b>Acidentes rodoviários</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Verificar a capacidade dos APC e demais Entidades no salvamento e desencarceramento de vítimas, em instalar um Centro de triagem de vítimas, em transportar elevado número de vítimas ao Hospital, em desobstruir as vias de afetadas e capacidade de reorientar o trânsito para outras vias.
<b>Acidentes ferroviários</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Verificar a capacidade dos APC e demais Entidades no salvamento e desencarceramento de vítimas, em instalar um Centro de triagem de vítimas, em transportar elevado número de vítimas ao Hospital.
<b>Acidentes aéreos</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Verificar a capacidade dos APC e demais Entidades no salvamento e desencarceramento de vítimas, em instalar um Centro de triagem de vítimas, em transportar elevado número de vítimas ao Hospital.
<b>Incêndios em Edifícios Urbanos e Área Urbanizável</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Verificar capacidade de resposta para extinção de incêndio, testar capacidade para estabelecer perímetros de segurança, testar capacidade para evacuar os habitantes caso seja necessário testar capacidade para realojar e garantir necessidades básicas, testar procedimentos de corte de infraestruturas de eletricidade e gás.
<b>Colapso de Túneis, Pontes e Viadutos</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Verificar capacidade de resgate e desencarceramento em estruturas colapsadas, de estabelecer um centro de triagem, capacidade para montar estruturas de escoramento, testar a resposta dos serviços de saúde, criar alternativas para a circulação.
<b>Rutura de Barragens</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Possibilidade de testar Plano Emergência da Barragem, testar capacidade de aviso das populações e consequente evacuação.
<b>Acidentes Industriais</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de resposta ao incêndio, de evacuação da população, de realojar população e garantir as necessidades básicas, capacidade de garantir perímetros de segurança, capacidade de responder à intervenção em acidente envolvendo substâncias e misturas perigosas.
<b>Acidentes em locais</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar a capacidade de resposta ao incêndio, de evacuação da

<b>com elevada concentração de População</b>		população, de montar um centro de Triagem das vítimas, de realojar população e garantir as necessidades básicas, capacidade de garantir perímetros de segurança.
<b>Incêndios Florestais</b>	TTX ou CPX ou LIVEX	Testar as comunicações entre todos os Agentes e Com Entidades com dever de colaboração; Testar equipas de Logística, nomeadamente necessidade de alimentação, necessidade de gruas, Máquinas de Rasto; Testar a capacidade de evacuação da população, de alojar e garantir necessidades básicas aos realojados; Testar a capacidade de intervir com máquinas em abertura de aceiro (s).

### 3.2 – Ações de Sensibilização e Formação

Para garantir a operacionalidade do PMEPCVNG é fundamental apostar na Sensibilização e Formação, destinadas à População, mas também às Entidades com Dever de Colaboração, de forma a garantir os seguintes objetivos:

- 1) Garantir que o PMEPC não vai para a estante do serviço onde trabalham e dessa maneira garantindo que as instruções e os procedimentos não são esquecidos e que se o Plano for ativado estão preparados;
- 2) Informar de forma sistemática a população dos riscos existentes, das medidas de proteção, dos Avisos do IPMA e da ANEPC garantindo a consciencialização de todos com o objetivo de criarmos uma Cultura de Segurança que começa em cada um de nós.

Apresenta-se um plano com a calendarização de ações de Sensibilização e Formação para o Município de Vila Nova de Gaia (Quadro CC).

Quadro CC - Calendarização de ações de sensibilização e formação

<b>Ações</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Formação</b>		
Atualizar conhecimento sobre os riscos, analisar os procedimentos, instruções, ver a forma como são implementados os avisos e os alertas face à implementação do PMEPC.	APC e Entidades com Dever de Colaboração	Anualmente
<b>Sensibilização</b>		
Divulgação dos riscos e do sistema de aviso e alerta	População em geral	Semestral
Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas face à tipologia dos riscos	População em geral	De outubro a Junho ações de autoproteção risco incêndios florestais; Setembro e outubro implementação de medidas de autoproteção para cheias e inundações; Outubro, Novembro implementação de medidas de autoproteção para evitar incêndios na habitação.
Apresentação dos riscos e das Medidas	População Escolar(alunos,docentes e não	Semanalmente

de Autoproteção.	docentes e encarregados de educação)	
<b>Formação/Sensibilização</b>		
Exercício Municipal Proteção Civil	APC e Entidades com Dever de Colaboração e População em geral.	Anualmente

## **Anexo VI – Inventário de Meios e Recursos**

# COMPONENTE RESERVADA

Página deixada em branco intencionalmente

## **Anexo VII – Lista de Contactos**



# COMPONENTE RESERVADA

Página deixada em branco intencionalmente

## **Anexo VIII – Listagem de Canais e Frequências Rádio**

# COMPONENTE RESERVADA

Página deixada em branco intencionalmente

## **Anexo IX – Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil**

# COMPONENTE RESERVADA

Página deixada em branco intencionalmente

**Anexo X – Relatório de Ponderação da Consulta Pública, Ata da  
Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil**

# COMPONENTE RESERVADA

Página deixada em branco intencionalmente

## **Anexo XI- Modelos de Relatórios, Requisições, Instruções e Comunicados a utilizar nas operações de Proteção Civil**

- a) Modelos de Relatórios
- b) Modelo de requisição
- c) Modelo de comunicado
- d) Modelo de Declaração de Alerta de Âmbito Municipal
- e) Modelo de Ativação do PMEPCVNG
- f) Modelo de Cartão de Segurança
- g) Modelo de Ficha de Controlo Diário



## **Anexo XI - Modelos de Relatórios, Requisições, Instruções e Comunicados a utilizar nas operações de Proteção Civil**

### 1 - a) Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se à obtenção da informação e na sequência da ocorrência no que se refere à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações. Teremos quatro tipos de relatórios:

#### I. Relatório imediato de Situação (RELIS)

Trata-se dum relatório muito importante, pois captará dados essenciais para o PCMun, dedinir as suas estratégias e confirmar ou alterar decisões de comando. São essencialmente fornecidas pela ERAS e ou EAT, quase sempre verbalmente, mas de seguida passados a escrito.

#### II. Relatório de Situação Geral (RELGER) ou Especial (RELESP)

Os Relatórios de Situação, devem ser periódicos, de 30 em 30 minutos têm em conta a evolução da situação e permitem antecipar situações desfavoráveis, alterar estratégia, redefinir o PEA, atempadamente mobilizar mais meios e recursos. O Relatório de Situação Geral, pode transformar-se num Relatório de Situação Especial (RELESP), caso surja uma situação que justifique a realização imediata dum relatório.

#### III. Relatório Diário de Situação (REDIS)

Diariamente o PCMun envia ao patamar superior – CDOS, Relatórios Diários de Situação.

#### IV. Relatório Final

O Relatório Final é da responsabilidade da Estrutura de Coordenação Institucional (CCOM) e descreve todas as operações, bem como as medidas adotadas para a resolução do ocorrência.

### b) Modelo de Requisição

Perante a ocorrência de acidente grave e catástrofe a aquisição de bens de primeira necessidade, tais como alimentos, agasalhos, medicamentos e bens para a necessária reabilitação é uma prioridade, pelo que um Modelo de Requisição é fundamental, pois o controlo e fiscalização dos procedimentos serão um garante de verdade e prevenção de fraudes.

c) Modelo de Comunicados

Perante um acidente grave e catástrofe a informação é, sem dúvida, um dos aspectos primordiais para divulgação das Medidas de Autoproteção, da evolução dos acontecimentos, informação das operações de salvamento, as ajudas disponíveis. Assim a emissão de comunicados simples, objetivos ajudarão a informar e proteger as populações.

c.1) Modelo de Aviso à População

Destina-se a divulgar os avisos e Medidas de Autoproteção para a população e para os órgãos de comunicação social.

c.2) Modelo de Comunicado à População de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrência

Este Modelo de Comunicado é muito importante para manter a população informada, evitar os boatos, evitar situações de pânico.

d) Modelo de Declaração da Situação de Alerta de Âmbito Municipal

A Declaração de Situação de Alerta de Âmbito Municipal significa a necessidade de adotar medidas preventivas e ou especiais de reação.

e) Modelo de Ativação do PMEPCVNG

O PMEPCVNG será ativado quando se verifique a ocorrência ou iminência de um acidente grave e catástrofe, em que seja reconhecida a necessidade de adotar medidas excecionais de prevenção ou medidas especiais de reação para minorar os potenciais efeitos que a dimensão e gravidade do evento exigem e que requerem a ativação de meios públicos e privados adicionais.

f) Modelo de Cartão de Segurança

Para acesso ao PCMun, será entregue às diversas Entidades intervenientes um cartão de Acesso para a área a ser acedida.

g) Modelo de Ficha de Controlo Diário

O acesso ao PCMun efetua-se depois de ser preenchido o Mapa de Controlo Diário.

Página deixada em branco intencionalmente

**Relatório Imediato de Situação (RELIS)**

**Ponto de Situação da Emergência**

Envio depois do reconhecimento da ERAS ou EAT

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**1. Localização**

<b>Distrito</b>	Porto		
<b>Município</b>	Vila Nova de Gaia		
<b>Nº Relatório</b>			
<b>Data</b>	/	/	<b>Hora</b>
			:

**2. Ocorrência**

<b>Natureza</b>	
<b>Localização</b>	
<b>Área Afetada</b>	

**3. Danos Pessoais**

<b>Mortos</b>		<b>Desaparecidos</b>	
<b>Feridos Graves</b>		<b>Feridos Leves</b>	
<b>Desalojados</b>		<b>Deslocados</b>	
<b>Evacuados</b>		<b>Soterrados</b>	

**4. Danos no Edificado/Infraestruturas**

<b>Edifícios</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
<b>Habitações</b>			
<b>Escolas</b>			
<b>Unidades Hoteleiras</b>			
<b>Unidades Hospitalares</b>			
<b>Instalações Militares</b>			
<b>Forças de Segurança</b>			
<b>Quartéis de Bombeiros</b>			
<b>Barragens</b>			
<b>Monumentos</b>			
<b>Mercados/Supermercados</b>			
<b>Igrejas/Locais de Culto</b>			
<b>Lares/Infantários</b>			
<b>Unidades Industriais</b>			
<b>Edifícios Públicos</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			

**Relatório Imediato de Situação (RELIS)**

**Ponto de Situação da Emergência**

Envio depois do reconhecimento da ERAS ou EAT

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

<b>5. Danos em Vias de Comunicação</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
<b>Rede Viária</b>			
<b>Rede Ferroviária/Metro</b>			
<b>Pontes/Viadutos/Tuneis</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>6. Danos em Transportes</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
<b>Rodoviários</b>			
<b>Ferrovíarios</b>			
<b>Aeronaves</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>7. Danos em Infraestruturas Básicas</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsadas</b>
<b>Gás</b>			
<b>Electricidade</b>			
<b>Água</b>			
<b>Saneamento</b>			
<b>Telefónica Fixa</b>			
<b>Telefónica Móvel</b>			
<b>Teledifusão</b>			
<b>Radiodifusão</b>			
<b>Internet</b>			
<b>Satélite</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>8. Outras Informações</b>			
<b>Habitacões em Perigo</b>			

**Relatório Imediato de Situação (RELIS)**

**Ponto de Situação da Emergência**

Envio depois do reconhecimento da ERAS ou EAT

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

<b>Povoações em Perigo e/ou Isoladas</b>	
<b>Focos de Incêndio</b>	
<b>Movimentação de Populações</b>	
<b>Animais Isolados</b>	
<b>Outras: _____</b>	
<b>Outras: _____</b>	
<b>9. Necessidades</b>	
<b>Meios Aéreos (Especificar)</b>	
<b>Meios Terrestres (Especificar)</b>	
<b>Telecomunicações (Especificar)</b>	
<b>Logística (Especificar)</b>	
<b>Outras: _____</b>	
<b>10. Responsável pela Elaboração do Relatório</b>	
<b>Data/Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Página deixada em branco intencionalmente

**Relatório de Situação**  
**Ponto de Situação da Emergência**  
Envio regular | 30 em 30 minutos

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**1. Localização**

<b>Tipo de Relatório</b>	Geral (RELGER)		Especial (RELESP)	
<b>Distrito</b>	Porto			
<b>Município</b>	Vila Nova de Gaia			
<b>Nº Relatório</b>				
<b>Data</b>	/	/	<b>Hora</b>	:

**2. Ocorrência**

<b>Natureza</b>	
<b>Localização</b>	
<b>Área Afectada</b>	

**3. Descrição Sumária da Situação de Emergência**

--

**4. Danos Pessoais**

<b>Mortos</b>		<b>Desaparecidos</b>	
<b>Feridos Graves</b>		<b>Feridos Leves</b>	
<b>Desalojados</b>		<b>Deslocados</b>	
<b>Evacuados</b>		<b>Soterrados</b>	

**5. Danos no Edificado/Infraestruturas**

<b>Edifícios</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
<b>Habitacões</b>			
<b>Escolas</b>			
<b>Unidades Hoteleiras</b>			
<b>Unidades Militares</b>			
<b>Instalações Militares</b>			
<b>Quartés de Bombeiros</b>			
<b>Barragens</b>			



<b>Relatório de Situação</b> <b>Ponto de Situação da Emergência</b> Envio regular   30 em 30 minutos
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>

<b>Monumentos</b>			
<b>Mercados/Supermercados</b>			
<b>Igrejas/Locais de Culto</b>			
<b>Lares/Infantários</b>			
<b>Unidades Industriais</b>			
<b>Edifícios Públicos</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>6. Danos em Vias de Comunicação</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
<b>Rede Viária</b>			
<b>Rede Ferroviária/Metro</b>			
<b>Pontes/Viadutos/Tuneis</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>7. Danos em Transportes</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
<b>Rodoviários</b>			
<b>Ferrovíarios</b>			
<b>Aeronaves</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>8. Danos em Infraestruturas Básicas</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsadas</b>
<b>Gás</b>			
<b>Electricidade</b>			
<b>Água</b>			
<b>Saneamento</b>			
<b>Telefónica Fixa</b>			
<b>Telefónica Móvel</b>			
<b>Teledifusão</b>			
<b>Radiodifusão</b>			
<b>Internet</b>			
<b>Satélite</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			

**Relatório de Situação**  
**Ponto de Situação da Emergência**  
Envio regular | 30 em 30 minutos

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**9. Situação operacional**

<b>Agentes de Proteção Civil</b>	<b>Homens</b>	<b>Viaturas</b>	<b>Outros</b>
<b>Corpos de Bombeiros</b>			
<b>Forças de Segurança</b>			
<b>Forças Armadas (FFAA)</b>			
<b>INEM</b>			
<b>Sapadores Florestais</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			

**10. Organização do Teatro de Operações (TO)**

<b>Localização do PCO</b>	
<b>Localização de ZCR</b>	
<b>Localização de ZCAP</b>	
<b>Localização de ZRnM</b>	
<b>Nº de Sectores e Localização</b>	
<b>Identificação dos Comandantes de Sectores</b>	

**11. Outras Informações**

<b>Habitacões em Perigo</b>	
<b>Povoações em Perigo e/ou Isoladas</b>	
<b>Focos de Incêndio</b>	
<b>Movimentação de Populações</b>	
<b>Animais Isolados</b>	
<b>Outras: _____</b>	

**Relatório de Situação**  
**Ponto de Situação da Emergência**  
Envio regular | 30 em 30 minutos

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

<b>12. Necessidades</b>	
<b>Meios Aéreos (Especificar)</b>	
<b>Meios Terrestres (Especificar)</b>	
<b>Telecomunicações (Especificar)</b>	
<b>Logística (Especificar)</b>	
<b>Outras: _____</b>	
<b>13. Responsável pela Elaboração do Relatório</b>	
<b>Data/Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

**Relatório Diário de Situação (REDIS)**  
**Ponto de Situação da Emergência**  
Envio diário (às 20 horas de cada dia)

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

1. Localização			
<b>Distrito</b>	Porto		
<b>Município</b>	Vila Nova de Gaia		
<b>Nº Relatório</b>			
<b>Data</b>	/	/	<b>Hora</b> :
2. Ocorrência			
<b>Natureza</b>			
<b>Localização</b>			
<b>Área Afetada</b>			
3. Descrição Sumária da Situação de Emergência			
4. Danos Pessoais			
<b>Mortos</b>		<b>Desaparecidos</b>	
<b>Feridos Graves</b>		<b>Feridos Leves</b>	
<b>Desalojados</b>		<b>Deslocados</b>	
<b>Evacuados</b>		<b>Soterrados</b>	
5. Danos no Edificado/Infraestruturas			
<b>Edifícios</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
<b>Habitações</b>			
<b>Escolas</b>			
<b>Unidades Hoteleiras</b>			
<b>Unidades Hospitalares</b>			
<b>Instalações Policiais</b>			
<b>Quartéis de Bombeiros</b>			
<b>Barragens</b>			
<b>Monumentos</b>			

**Relatório Diário de Situação (REDIS)**

**Ponto de Situação da Emergência**

Envio diário (às 20 horas de cada dia)

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

<b>Mercados/Supermercados</b>			
<b>Igrejas/Locais de Culto</b>			
<b>Lares/Infantários</b>			
<b>Unidades Industriais</b>			
<b>Edifícios Públicos</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>6. Danos em Vias de Comunicação</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
<b>Rede Viária</b>			
<b>Rede Ferroviária/Metro</b>			
<b>Pontes/Viadutos/Tuneis</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>7. Danos em Transportes</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
<b>Rodoviários</b>			
<b>Ferrovíários</b>			
<b>Aeronaves</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>8. Danos em Infraestruturas Básicas</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsadas</b>
<b>Gás</b>			
<b>Electricidade</b>			
<b>Água</b>			
<b>Saneamento</b>			
<b>Telefónica Fixa</b>			
<b>Telefónica Móvel</b>			
<b>Teledifusão</b>			
<b>Radiodifusão</b>			
<b>Internet</b>			
<b>Satélite</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			

**Relatório Diário de Situação (REDIS)**  
**Ponto de Situação da Emergência**  
Envio diário (às 20 horas de cada dia)

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**9. Abastecimento (Alimentação, Combustíveis, Vestuário, Etc.)**

**10. Ambiente (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, Etc.)**

**11. Saúde Pública**

**Hospital/Centro de Saúde**

Hospital/Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos
Posto Médico avançado/ de triagem / de socorro			
Estrutura/Local	Atendidos	Internados	Transferidos
Ambulâncias			
Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte
Evacuação médica especial			
Entidades	Helicóptero	Avião	Outros





**Relatório Diário de Situação (REDIS)**  
**Ponto de Situação da Emergência**  
Envio diário (às 20 horas de cada dia)

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**14.2 Entidades com dever de cooperação**

**15. Redes de Comunicações**  
**15.1 Agentes de Proteção Civil**

**15.2 Entidades com dever de cooperação**

**16. Comunicação Social**  
**16.1 Divulgação de Notícias da Situação de Emergência**

**16.2 Colaboração nas Ações de Informação Pública**

**Relatório Diário de Situação (REDIS)**

**Ponto de Situação da Emergência**

Envio diário (às 20 horas de cada dia)

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**17.Custo Estimado das Operações de Socorro**

<b>Designação</b>	<b>Custo(€)</b>
<b>Pessoal</b>	
<b>Artigos Consumidos</b>	
<b>Combustível e Lubrificantes</b>	
<b>Grandes Reparações</b>	
<b>Telecomunicações</b>	
<b>Outros Encargos Operacionais: _____</b>	
<b>Outros Encargos Operacionais: _____</b>	

**18.Observações**

<b>Avaliação</b>	<b>Observações</b>
<b>Comunicações</b>	
<b>Gestão de Informação Operacional</b>	
<b>Sistema de Aviso e Alerta</b>	
<b>Sistema de Proteção Civil</b>	
<b>Ativação da CMPC</b>	
<b>Ativação do PMEPC</b>	
<b>Situação do PMEPC</b>	
<b>Informação Pública</b>	
<b>Necessidade de Programas de Reparação</b>	
<b>Aspectos Particulares Relevantes</b>	
<b>Outros: _____</b>	
<b>Outros: _____</b>	

**19.Outros Comentários**

--

**20.Responsável pela Elaboração do Relatório**

<b>Data/Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Página deixada em branco intencionalmente

**Relatório Final**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**1. Localização**

<b>Distrito</b>	Porto		
<b>Município</b>	Vila Nova de Gaia		
<b>Nº Relatório</b>			
<b>Data</b>	/	/	<b>Hora</b>
			:

**2. Ocorrência**

<b>Natureza</b>	
<b>Localização</b>	
<b>Área Afetada</b>	

**3. Descrição Sumária da Situação de Emergência**

**4. Danos Pessoais**

<b>Mortos</b>		<b>Desaparecidos</b>	
<b>Feridos Graves</b>		<b>Feridos Leves</b>	
<b>Desalojados</b>		<b>Deslocados</b>	
<b>Evacuados</b>		<b>Soterrados</b>	

**5. Danos no Edificado/Infraestruturas**

<b>Edifícios</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
<b>Habitções</b>			
<b>Escolas</b>			
<b>Unidades Hoteleiras</b>			
<b>Unidades Hospitalares</b>			
<b>Instalações Policiais</b>			
<b>Quartéis de Bombeiros</b>			
<b>Barragem</b>			
<b>Monumentos</b>			

**Relatório Final**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

<b>Mercados/Supermercados</b>			
<b>Igrejas/Locais de Culto</b>			
<b>Lares/Infantários</b>			
<b>Unidades Industriais</b>			
<b>Edifícios Públicos</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>6. Danos em Vias de Comunicação</b>			
<b>Vias</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inutilizáveis</b>
<b>Rede Viária</b>			
<b>Rede Ferroviária/Metro</b>			
<b>Pontes/Viadutos/Tuneis</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>Outras: _____</b>			
<b>7. Danos em Transportes</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
<b>Rodoviários</b>			
<b>Ferrovíarios</b>			
<b>Aeronaves</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>8. Danos em Infraestruturas Básicas</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsadas</b>
<b>Gás</b>			
<b>Electricidade</b>			
<b>Água</b>			
<b>Saneamento</b>			
<b>Telefónica Fixa</b>			
<b>Telefónica Móvel</b>			
<b>Teledifusão</b>			
<b>Radiodifusão</b>			
<b>Internet</b>			
<b>Satélite</b>			
<b>Outros: _____</b>			
<b>Outros: _____</b>			

**Relatório Final**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**9. Abastecimento (Alimentação, Combustíveis, Vestuário, Etc.)**

**10. Ambiente (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, Etc.)**

**11. Saúde Pública**

**Hospital/Centro de Saúde**

Hospital/Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

**Posto Médico avançado/ de triagem / de socorro**

Estrutura/Local	Atendidos	Internados	Transferidos

**Ambulâncias**

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

**Evacuação médica especial**

Entidades	Helicóptero	Avião	Outros



**Relatório Final**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**14.2 Entidades com dever de cooperação**

**15. Comunicação Social**

**15.1 Divulgação de Notícias da Situação de Emergência**

**15.2 Colaboração nas Ações de Informação Pública**



<b>Relatório Final</b>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>

<b>16.Custo Estimado das Operações de Socorro</b>	
Designação	Custo(€)
<b>Pessoal</b>	
<b>Artigos Consumidos</b>	
<b>Combustível e Lubrificantes</b>	
<b>Grandes Reparações</b>	
<b>Telecomunicações</b>	
<b>Outros Encargos Operacionais: _____</b>	
<b>Outros Encargos Operacionais: _____</b>	
<b>17.Observações</b>	
Avaliação	Observações
<b>Comunicações</b>	
<b>Gestão de Informação Operacional</b>	
<b>Sistema de Aviso e Alerta</b>	
<b>Sistema de Proteção Civil</b>	
<b>Ativação da CMPC</b>	
<b>Ativação do PMEPC</b>	
<b>Situação do PMEPC</b>	
<b>Informação Pública</b>	
<b>Necessidade de Programas de Reparação</b>	
<b>Aspectos Particulares Relevantes</b>	
<b>Outros: _____</b>	
<b>Outros: _____</b>	
<b>18.Outros Comentários</b>	
<b>19.Responsável pela Elaboração do Relatório</b>	
<b>Data/Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

Página deixada em branco intencionalmente

<b>Modelo de Requisição</b> <b>Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo</b>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>

<b>Data</b>		
<b>Hora</b>		
<b>Entidade Requiritante</b>		
<b>Produto/Equipamento/Serviço</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade Solicitada</b>
<b>Finalidade da Requisição</b>		
<b>Identificação do Responsável</b>		
<b>Responsável</b>		



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

**Aviso à População**  
**Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou**  
**Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Aviso N° \_\_\_\_/20\_\_**

**Data**

\_\_/\_\_/\_\_

**Hora**

\_\_:\_\_

**Ocorrência (Indicar o Tipo de Ocorrência)**

**No seguimento da informação recebida de \_\_\_\_\_ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia, salienta-se:**

**Para o período compreendido entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar se corresponde ao período da manhã e/ou da tarde e o dia/mês/ano).**

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

**Acompanhe as previsões em \_\_\_\_\_ (indicar o sítio da internet).**

**Efeitos Expectáveis**

**Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:** (indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

**Aviso à População**  
**Potencialmente Afetada pela Iminência e/ou**  
**Ocorrência de um Acidente Grave ou Catástrofe**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Medidas Preventivas**

**O SMPC de Vila Nova de Gaia recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas hitoricamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção, nomeadamente:** (Indicar as medidas preventivas de acordo com a ocorrência)

**Identificação do Responsável**

**Responsável**

<b>Comunicado de Ponto de Situação</b> <b>Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências</b> <b>Comunicado nº _____ / _____</b>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>

<b>Localização Espacial</b>	
<b>Localização Temporal (DDMMAAA/hhmm)</b>	
<b>Natureza da Ocorrência</b>	
<b>Efeito da Ocorrência</b> <b>(Indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</b>	
<b>Meios Empenhados no Terreno</b> <b>(Indicar agentes de PC/Entidade com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</b>	
<b>Humanos</b>	<b>Materiais</b>
<b>Orientações à População</b>	
<b>Locais de Acesso Interdito</b>	

**Comunicado de Ponto de Situação**  
**Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências**  
**Comunicado nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Locais de Acesso Restrito**

**Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)**

**Medidas de Autoproteção/Regras de Evacuação/Confinamento**

**Previsão da Evolução da Situação**

**Próximo Comunicado**

**Data/Hora**  
**(DDMMAAA/hhmm)**

**Identificação do Responsável**

**Responsável**

**Data/Hora**  
**(DDMMAAA/hhmm)**



**Declaração da Situação  
Alerta de Âmbito Municipal**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**1. Localização**

<b>Distrito</b>	<b>Porto</b>		
<b>Município</b>	<b>Vila Nova de Gaia</b>		
<b>Data</b>	__ / __ / __	<b>Hora</b>	__ : __

**2. Natureza do Evento**

Na sequência da ocorrência (ou eminência) de \_\_\_\_\_ (indica a situação grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto).

**3. Ambito Territorial e Temporal**

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (indicar a abrangência em ha ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

do Concelho de Vila Nova de Gaia, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_\_ (indicar o número de dias) dias a contar da data da assinatura, sem prejuízo da prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

**Declaração da Situação  
Alerta de Âmbito Municipal**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**4. Accionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)**

**Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º1/2011, de 30 de Novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto), foi convocada a CMPC de Vila Nova de Gaia, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das acções a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do PMEPCVNG.**

**5. Estruturas de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos**

**A estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é do CCOM de Vila Nova de Gaia, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCVNG. O comando operacional será assumido pelo Comandante Municipal das Operações de Socorro (CMOS).**

**6. Medidas a Adoptar**

**Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVNG, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.**

**6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reacção**

**Sem prejuízo do disposto no PMEPCVNG adoptam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reacção: (indicar quais as medidas/ procedimentos a implementar, especificando, caso entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)**

**Declaração da Situação  
Alerta de Âmbito Municipal**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**6.2. Avisos à População**

(Indicar, caso considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

**6.3. Meios de divulgação dos avisos**

**Os avisos à população serão efectuados seguindo os procedimentos e meios previstos no PMEPCVNG.**

**7. Elaboração de Relatórios**

**A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reacção, de acordo com a seguinte tipologia:** (colocar um X de acordo com os relatórios a produzir)

**Relatório de Situação (RELIS)**

**Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)**

**Periodicidade**

⋮

**Relatórios Diários de Situação (REDIS)**

**Periodicidade**

⋮

**Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCVNG**

**8. Deveres de Cooperação**

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º27/2016 (na redacção dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da protecção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela protecção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de protecção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direcção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua actividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de protecção civil.

**Declaração da Situação  
Alerta de Âmbito Municipal**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionados nos termos da lei penal e as respectivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 8.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º1, do artigo 11.º, da lei n.º27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de Agosto), todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhe forem dirigidas e correspondendo às respectivas solicitações.

**9. Obrigação Especial de Colaboração dos Órgãos de Comunicação Social**

Nos termos do n.º4, do artigo 14.º, da Lei nº 27/2006 de 3 de Julho na sua atual redação, a presente Declaração de Situação de Alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação Social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

**10. Publicação**

**A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar sítio da internet).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**

\_\_\_\_\_  
(nome)

<b>Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>

1. Localização			
<b>Distrito</b>	<b>Porto</b>		
<b>Município</b>	<b>Vila Nova de Gaia</b>		
<b>Data</b>	__/__/____	<b>Hora</b>	__:__
<b>Causas Associadas</b>			

2. Natureza da situação que motiva a ativação do PMEPC	
<b>Na</b>	<b>sequência da ocorrência (ou eminência) de</b>
	(indicar a situação de acidente grave e catástrofe) <b>causando</b> (indicar as consequências) _____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____

**é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia pelo Presidente da Câmara, ouvida a CMPC, em conformidade com o definido no n.º3, do artigo 6.º, da Lei n.º65/2007, 12 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º44/2019, de 1 de Abril.**

3. Publicitação da Ativação do PMEPC
<p><b>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCVNG será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara, o qual deverá ser difundido através dos seguintes meios de divulgação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Site da Câmara Municipal de V.N. Gaia</b></li> <li><b>2. Órgãos de Comunicação Social</b></li> <li><b>3. Redes Sociais</b></li> <li><b>4. Editais</b></li> <li><b>5. Mensagens SMS</b></li> <li><b>6. Outros meios de divulgação disponíveis</b></li> </ol>

**Ativação do Plano Municipal de  
Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**4. Efeitos da Ocorrência**

(Indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

**5. Meios Empenhados no Terreno**

**Humanos**

(Indicar os Agentes de proteção civil/entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

**Materiais**

(Indicar os veículos e equipamentos utilizados)

**Ativação do Plano Municipal de  
Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**6. Orientações à População**

(Indicar locais de acesso interdito/restrito; regras de evacuação, locais de abrigos/alojamento de emergência temporários, etc.)

**7. Medidas a Adotar**

**Os procedimentos a utilizar para a credenciação técnica e operacional dos Serviços e Agentes de Proteção Civil, bem como dos Recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVNG o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.**

**7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação**

**Sem prejuízo do disposto no PMEPC adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação:** (indicar quais as medidas/procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

**Ativação do Plano Municipal de  
Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**7.2. Medidas de Autoproteção**

**8. Publicação**

**A presente Declaração é publicada por Edital a ser afixado no hall da Câmara Municipal, nas juntas de Freguesia e outros locais apropriados. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar sítio da internet).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

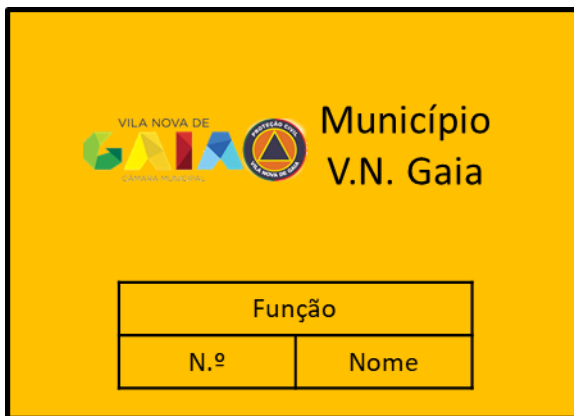
**O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**

\_\_\_\_\_  
(nome)



**Cartão de Segurança**

**Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**



VILA NOVA DE  
**GAIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL  
VILA NOVA DE GAIA

Município  
V.N. Gaia

Função	
N.º	Nome



VILA NOVA DE  
**GAIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL  
VILA NOVA DE GAIA

Município  
V.N. Gaia

Função	
N.º	Nome

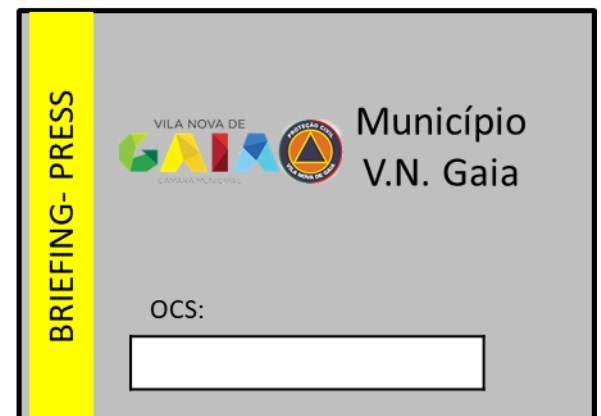


VILA NOVA DE  
**GAIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL  
VILA NOVA DE GAIA

Município  
V.N. Gaia

Função	
N.º	Nome



**BRIEFING- PRESS**

VILA NOVA DE  
**GAIA**  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL  
VILA NOVA DE GAIA

Município  
V.N. Gaia

OCS:

--



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

<b>Ficha de Controlo Diário</b>
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia</b>

Ficha de controlo de Acessos						
Responsável						
Data		_/_/___		Hora	__:__	
N.º Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				
	__:__	__:__				



## **Anexo XII- Lista de Distribuição do PMEPCVNG**



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA

Página deixada em branco intencionalmente

**Anexo XII- Lista de Distribuição do PMEPCVNG**

<b>Entidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data da Receção</b>	<b>Versão do PMEPC</b>
Bombeiros V. Aguda			
Bombeiros V. Avintes			
Bombeiros V. Carvalhos			
Bombeiros V. Coimbrões			
Bombeiros V. Crestuma			
Bombeiros V.Valadares			
AHBV Aguda			
AHBV Avintes			
AHBV Carvalhos			
AHBV Coimbrões			
AHBV Crestuma			
AHBV Valadares			
GNR-Destacamento Territorial de V. N. de Gaia			
GNR-Unidade de Controlo Costeiro da Afurada			
GNR-Posto territorial de Arcozelo			
GNR-Posto Territorial de Avintes			
GNR-Posto Territorial de Canelas			
GNR-Posto Territorial de Canidelo			
GNR-Posto Territorial de Carvalhos			
GNR-Posto Territorial de Lever			
PSP-10ª Esquadra de V. N. de Gaia			
PSP-Divisão Policial Oliveira do Douro			
Esquadra de Trânsito de Oliveira do Douro			
PSP-Esquadra de Valadares			
PSP-Esquadra Canidelo			
PSP-Esquadra da Afurada			
PSP-Esquadra Ferroviária de Vila Nova de Gaia (Devesas)			
Forças Armadas - UnApCm (antigo RA5 – Serra do Pilar-Vila Nova de Gaia)			
Autoridade Marítima Capitania Porto do Douro			
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)			
INEM, IP			
Centro Hospitalar de V.N.de Gaia/Espinho			
Autoridade de Saúde Concelhia do ACES Gaia			
Autoridade de Saúde Concelhia - ACES			

Gaia/Espinho;			
Agrupamentos Centros de Saúde ACES - Gaia			
Agrupamentos de Saúde ACES Gaia/Espinho.			
ANAC			
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia			
Polícia Judiciária-Diretoria do Norte			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - Direção Regional do Norte			
Polícia Municipal Vila Nova de Gaia			
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) – Delegação do Porto			
Instituto de Segurança Social, IP (ISS,IP) - Serviço Local de Segurança Social			
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)			
EDP Energias de Portugal, SA			
Associação Entidades gestoras de sistemas de distribuição de combustíveis;			
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, SA)			
Associação Empresas de Transporte Rodoviário			
Metro do Porto, SA			
Brisa, Autoestradas de Portugal, SA			
Autoestradas Douro Litoral			
Ascendi/Costa de Prata;			
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)			
Jornal Notícias			
Jornal Gaiense			
NOS			
ALTICE			
VODAFONE			
RTP – Monte da Virgem Vila Nova de Gaia			
PORTO CANAL			
SIC			
TVI			
CTT – Correios de Portugal			
APA, I.P.			
Águas do Douro e Paiva			
Federação das Coletividades de V. N. de Gaia			
Administração dos Portos do Douro e Leixões (APDL)			



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Águas de Gaia, EM, S.A.			
Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA)			
Organizações de Radioamadores a operar em V. N. de Gaia;			
Corpo Nacional de Escutas (CNE): Agrupamento 210-Oliveira do Douro Agrupamento 376-Coimbrões, Agrupamento 390-Mafamude Agrupamento 408-Santa Marinha Agrupamento 986-Vilar de Andorinho Agrupamento 1163-Gulpilhares			
Junta de Freguesia de Arcozelo			
Junta de Freguesia de Avintes			
Junta de freguesia de Canelas			
Junta de Freguesia de Canidelo			
Junta de Freguesia de Madalena			
Junta de freguesia de Oliveira do Douro			
Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha			
Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho			
União de freguesias de Grijó e Sermonde			
União de freguesias de Gulpilhares e Valadares			
União de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso			
União de freguesias de Pedroso e Seixezelo			
União de freguesias Sandim, Olival, Lever e Crestuma			
União de freguesias S. Marinha e S. Pedro da Afurada			
União de freguesias de Serzedo e Perosinho			
Direção Municipal de Administração e Finanças V. N. de Gaia			
Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos V. N. de Gaia			
Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente V. N. de Gaia			
Direção Municipal Inclusão Social V. N. de Gaia			
IRN			
Ministério Público			